

ATA N.º 23/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019:

No dia vinte de novembro de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e sete minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal, estabelecimento de Medidas Preventivas e Alteração à Delimitação da Reserva Ecológica Nacional na Zona Industrial de Carrascas, Freguesia de Palmela

PONTO 2 – 9.ª Alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022 - Ratificação

PONTO 3 – Empreitada de “Intervenção de Natureza Estrutural para evitar derrocadas nas Encostas do Castelo” – Contrato Adicional

PONTO 4 – Ciclo anual de revisão tarifária 2020 – Serviços de Águas e de Resíduos

PONTO 5 – Procedimento de Delimitação Administrativa de São Gonçalo (Cabanas)

PONTO 6 – Centro Social de Palmela – Revogação de Protocolo de Cooperação

PONTO 7 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2020 da Palmela Desporto, E.M. – sentido de voto do Município

PONTO 8 – Alteração ao Quadro de Pessoal da Palmela Desporto, E.M. – sentido de voto do Município

PONTO 9 – Feira Anual de Palmela – Retificação e Ajustes a Planta de Implantação

PONTO 10 – Viva o Natal em Palmela – Proposta de constituição de fundo de manei

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 21/2019, da reunião ordinária de 16 de outubro de 2019.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelos/a Srs./a Presidente, Álvaro Amaro, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 06.11.2019 e 19.11.2019.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 05.11.2019 e 15.11.2019.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 06.11.2019 a 19.11.2019, no valor de 2.859.397,59 € (dois

milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e nove cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 19.11.2019, apresenta um saldo de 11.919.712,20 € (onze milhões, novecentos e dezanove mil, setecentos e doze euros e vinte cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 10.422.120,32 € (dez milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e vinte euros e trinta e dois cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.497.591,88 € (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um euros e oitenta e oito cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Moção** (Pela integração das Freguesias de Poceirão e Marateca no Programa de Desenvolvimento Rural 2020).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Pedro Marques).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da moção que se transcreve:

. **Moção (Pela integração das Freguesias de Poceirão e Marateca no Programa de Desenvolvimento Rural 2020).**

“Continua a vigorar o Programa Desenvolvimento Rural (PDR) 2020 no âmbito do qual, ao longo do presente ano, têm sido abertos vários concursos, em áreas de grande interesse para qualificar a atividade agrícola, alavancar o investimento e a comercialização e apoiar as pequenas explorações e as/os jovens que se dedicam a este setor. Não obstante as suas reconhecidas raízes rurais, o número de explorações agrícolas e a expressão de atividades com grande peso para a economia regional e nacional, como a vitivinicultura, o Concelho de Palmela

continua a não ser abrangido por este Programa e respetivas iniciativas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, o que tem impedido agricultoras/es, produtoras/es e empresárias/os de aceder a estes importantes apoios, fora do contexto das DLBC, contrariamente a outros concelhos integrados no mesmo território, mas cujas freguesias estão classificadas como rurais.

De facto, na génese do problema, que afeta, em particular, as freguesias de Marateca e Poceirão, está a não classificação destes territórios como rurais e a sua não inclusão na lista de zonas desfavorecidas, cuja atualização no início de 2019 manteve ou devolveu esse estatuto às restantes áreas rurais da Península mas continuou a deixar de fora o Poceirão e, por força da agregação dos dois territórios, ainda o retirou a Marateca, situação incompreensível, na medida em que estes territórios cumprem os requisitos exigidos para classificação rural, quer em termos de características socioeconómicas, quer em termos de lugares/povoações de ambas as freguesias com menos de 2.000 habitantes.

Remonta ao início da discussão do atual quadro comunitário de apoio e do PDR 2020 a reivindicação do Município de Palmela à tutela no sentido de que o Concelho de Palmela e, em concreto, as freguesias de Poceirão e Marateca, sejam contempladas nestes apoios e possam aceder a medidas determinantes para o desenvolvimento sustentável desta atividade, como por exemplo, indemnizações compensatórias ou apoios majorados nas ajudas ao investimento.

Encontramo-nos já na reta final do atual quadro comunitário e isso nunca veio a acontecer, apenas por falta de vontade política do Governo, já que ambas as freguesias cumprem os critérios definidos legalmente e é impossível negar a sua vocação e relevo enquanto «coração rural» da região, como já referido acima.

A publicação, no dia 25 de setembro passado, da Resolução da Assembleia da República n.º 213/2019, que recomenda ao Governo a integração da União das Freguesias de Poceirão e Marateca na lista de zonas desfavorecidas, abriu expectativas para uma reavaliação deste assunto, que além de altamente prejudicial para as entidades e os agentes destes territórios, se reveste de profunda injustiça e incoerência.

Face a estes considerandos, reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 20 de novembro de 2019, a Câmara Municipal de Palmela **delibera**:

- Solicitar o agendamento de reunião de emergência com a Exm.^a Sr.^a Ministra da Agricultura para análise desta matéria;
- Reivindicar a inclusão das freguesias de Poceirão e de Marateca na lista de zonas desfavorecidas, dando sequência à Resolução da Assembleia da República;
- Exigir a classificação das freguesias de Poceirão e de Marateca como rurais;
- Reafirmar a urgência da desagregação das freguesias de Poceirão e Marateca, que continua a demonstrar-se lesiva para os interesses das populações;

- Remeter a presente Moção:

- . à Exm.^a Sr.^a Ministra da Agricultura;
- . aos grupos parlamentares da Assembleia da República;
- . à Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- . à Associação de Municípios da Região de Setúbal;
- . à Assembleia Municipal de Palmela;
- . à União das Freguesias de Poceirão e Marateca;
- . à Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal;
- . à ADREPES - Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal.”

Sobre a moção (Pela integração das Freguesias de Poceirão e Marateca no Programa de Desenvolvimento Rural 2020) intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e refere a moção tem uma razão de ser, mas recorda a situação da revertência das freguesias quando, durante muito tempo, andaram aqui a falar na possibilidade de um dia, mais tarde, com outro Governo, reverter a situação da agregação das freguesias e continuam a não avançar nesse processo. Se calhar, seria a altura de começarem a pensar nisso e também apresentar algumas moções nesse sentido, ou seja, para que este novo Governo reverta estas situações que aconteceram e que são desajustadas e prejudiciais à população e ao município. Portanto, vai votar favoravelmente esta moção, mas lembra que têm outro caminho a seguir e que já andaram a debater durante alguns anos, no outro Governo e que agora, provavelmente, o PS parece estar de acordo com isso e será a altura de trilharem por esse caminho.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que esta moção, cujo título é “integração das Freguesias de Poceirão e Marateca no Programa de Desenvolvimento Rural 2020”, é uma moção recorrente e sobre a qual tem dado o assentimento e concorda, porque efetivamente não se percebe, porque é que aconteceu e recorda que já tinha acontecido o mesmo antes da agregação de freguesias, aquando o anterior quadro comunitário de apoio e, já nessa altura, tinham protestado sobre esta matéria. Portanto, fazer esta ligação somente à questão da agregação de freguesias, parece ser manifestamente exagerado, ainda assim, votará favoravelmente. Apesar de considerar que em relação à agregação de freguesias, tratou-se de uma reforma que foi feita em 2013 e já passaram 6 anos, passou um governo no qual o PCP tinha uma participação importante através do seu apoio e tinham força suficiente para fazer esta desagregação, que nunca fizeram, mas de qualquer forma, não foi feito e acha que seria importante, independentemente das posições e das responsabilidades que cada um tenha, se fizesse uma demonstração cabal, até porque a agregação de freguesias que foi feita na

altura foi importante, por um lado, existiam muitos sítios em que essa agregação se justificava, pelo número inusitado que existia de freguesias, mas no concelho de Palmela, pelo contrário, mas é um facto, que essa desagregação ainda não foi feita e é capaz de haver uma razão para isso, provavelmente, porque os rácios que foram cumpridos não redundaram num prejuízo para as populações. Sobre o Programa de Desenvolvimento Rural 2020, efetivamente não se percebe, por que estas 2 freguesias rurais não estão integradas num Plano de Desenvolvimento Rural, portanto, teriam toda a razão em estar integradas. Aliás, existem outros municípios deste país, em que houve agregação de freguesias, essas freguesias continuam a estar no PDR 2020 e está certo que continuarão a estar no futuro, portanto, acha que era importante não se confundir os temas, mas ainda assim, apesar de ter dúvidas sobre o último ponto da moção, votará favoravelmente pelo princípio da integração destas duas freguesias no PDR 2020.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e refere que o PS está de acordo com o princípio que esta desintegração do PDR nunca podia ter acontecido, porque estas duas freguesias são claramente rurais, reconhece a importância que o mundo rural tem atualmente, não só em termos sociais, mas também em termos ambientais e cada vez mais, é preciso preservar o ambiente rural, preservar as populações em ambiente rural, preservar o desenvolvimento das atividades rurais e a qualidade de vida dessas populações, desses territórios e as políticas ambientais integradas para esses territórios. O PS sempre achou um erro e sempre esteve ao lado na manifestação contrária a esta saída do PDR das freguesias de Poceirão e Marateca, como também tem estado sempre ao lado da desagregação das freguesias de Poceirão e Marateca, aliás, recorda que nunca concordaram com a agregação mantendo esta posição, porque, de facto, não trouxe nenhum benefício, nem à freguesia do Poceirão, nem à freguesia de Marateca. Refere ainda que qualquer agregação ou desagregação, deverá ser feita para as pessoas e quando foi feita esta agregação que o PS reafirmou que foi feita sem ter em conta as características que individualizam estes dois territórios e, por isso é que em 1991 foi criada a freguesia do Poceirão. Portanto, partindo desse pressuposto, e concordando com parte da intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, houve freguesias que foram agregadas e estão integradas no PDR, mas as características demográficas da União de Freguesias são hoje diferentes, daquelas que quando estavam desagregadas, dados que são fundamentais, nomeadamente os estatísticos e neste caso demográficos e económicos, para que depois, possam vir a integrar vários programas de desenvolvimento, como é o caso do PDR. Refere que o PS vai votar favoravelmente a moção, mas não separa claramente a agregação da integração destas freguesias, porque uma situação está diretamente relacionada com outra, neste caso, a freguesias de Poceirão e a freguesia de Marateca, pelo que o PS vai continuar a defender e a pressionar para que esta seja uma desagregação que seja vista como uma necessidade de melhorar e, de reverter um processo que foi contra a vontade das populações e dos autarcas.

O **Sr. Presidente** esclarece que relativamente à questão suscitada pelo Sr. Vereador José Calado, certamente que se percebeu que essa matéria também já está introduzida na moção. Considera que há relação entre desagregação e integração em PDR, porque a demografia não é igual em todas as freguesias, mas neste caso, veio concorrer para que os critérios ficassem com um desvio que prejudica este objetivo. Portanto, considera que é oportuno tratar destes assuntos em paralelo com a Sra. Ministra da Agricultura, mesmo, tendo em vista a questão das zonas desfavorecidas e das freguesias rurais e corrigir, o mais rapidamente possível, esta questão. Esclarece o Sr. Vereador Paulo Ribeiro que não é verdade que antes do PDR esta questão tivesse sido tratada desta forma e, o que aconteceu em bom rigor, até porque tem boa memória e as atas podem comprová-lo, votaram aqui pela 1ª vez, antes de haver PDR, foi uma moção de censura, por Poceirão não ter sido considerada freguesia desfavorecida. Depois, quando estavam a solicitar que Poceirão fosse considerado freguesia desfavorecida, ainda aconteceu o mais incrível; Marateca, que já tinha esse estatuto, perdeu-o, portanto, o PDR chega um ano ou dois depois e desde o início que o município, felizmente, por unanimidade, tem junto da tutela e dos vários órgãos, feito saber qual é o sentimento da sua população e a injustiça que sente relativamente a estas matérias, contra a agregação. Porque esta agregação vem do tempo do governo PSD e CDS-PP, contra a vontade de toda a gente e, curiosamente, localmente o PSD e CDS-PP até votou também contra e desde que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro é autarca em Palmela, talvez porque o coração não bata tão forte quanto o dos outros que estavam mais ligados àquele território e que passou a ter esta posição de obediência aos ditames do PSD e ao anterior Governo, nos tempos da troika, nesta matéria e não dá claramente o seu apoio a esta desagregação. Refere que também fica bem ao PS este sentimento, aqui a nível local estão unidos, mas a nível central é preciso passar das palavras aos atos, e recorda que sobre esta matéria, já houve vários projetos de lei na Assembleia da República que baixaram à Comissão, que prometeram rever esta situação até meio do mandato anterior, aliás, o Sr. Ministro Eduardo Cabrita disse que, até final do mandato estaria resolvido, mas não foi resolvido. Portanto, questiona se esta questão vai ser resolvida antes das próximas eleições autárquicas, até porque era desejável que assim fosse, porque quem estiver disponível a candidatar-se nesta missão, tem naturalmente de saber com que regras vai contar para este território e, acredita que, no início de uma nova legislatura, devem travar um combate muito firme para fazer valer os direitos destas populações e, por isso, congratula-se com o facto de poder votar esta moção por unanimidade, mas também, espera que para cada um, no âmbito das suas famílias partidárias, se passe das palavras aos atos e face ao trabalho que é necessário fazer, estas questões têm de ser resolvidas. Portanto, espera que a Sra. Ministra o possa receber, porque entretanto, foi solicitada reunião como a outros membros da tutela, pelo que espera que tenha esta sensibilidade.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura da saudação que se transcreve:

. Saudação (Pedro Marques)

“O escultor Pedro Marques venceu o prémio do público, na 6ª Bienal de Montreux, na Suíça, com uma peça escultórica de cerca de 4 metros de altura que representa uma garrafa de moscatel. A obra vai manter-se em exposição nas margens do lago Léman, em Montreux até à realização da próxima bienal.

Pedro Marques foi um dos 32 artistas de vários países do mundo selecionados para expor uma obra de arte na 6.ª Bienal de Montreux, que decorreu entre 9 de agosto e 20 de outubro e tornou-se no primeiro português a ser distinguido na mostra internacional.

Pedro Marques venceu com 40 % dos votos. Pela mão das artes Palmela chega, de novo, mais longe, agora pelo mérito deste artista.

Reunida na Biblioteca de Palmela, a 20 de novembro, a Câmara Municipal de Palmela, **saúda** o escultor Pedro Marques pelo prémio obtido e pelo excelente trabalho que tem desenvolvido ao longo da sua carreira artística.”

Sobre a saudação (Pedro Marques) intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** refere que em relação a esta saudação, naturalmente que fica agradado que esta bienal tenha uma garrafa de moscatel, porque está a promover os produtos da região de Palmela e também dá os parabéns ao escultor.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere no seguimento da intervenção do Sr. Vereador José Calado, o escultor Pedro Marques está geralmente presente nalgumas das principais mostras internacionais de arte e tem tido sempre, a preocupação de levar os produtos locais de Palmela, nomeadamente o moscatel as fogaças, e tudo aquilo que representa a gastronomia e os valores patrimoniais de Palmela, através dos folhetos que existem de promoção turística e tem sempre a preocupação de valorizar, não só a arte, mas também de promover o território de Palmela além-fronteiras. Portanto, é um bom exemplo a replicar por outros artistas, também presentes noutras iniciativas deste âmbito.

O **Sr. Presidente** refere que, para quem não identifica, que o cálice da mesma coleção dessa garrafa, propriedade municipal, foi adquirido ao escultor Pedro Marques e encontra-se na sala do Cine Teatro São João e em eventos ligados à vitivinicultura do concelho, como também, na rotunda numa das entradas de Palmela, o chamado o brinde, é uma obra da autoria de Pedro Marques.

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Reunião extraordinária de câmara – dia 25 de novembro, pelas 15h00 – O Sr. Presidente** informa que irá decorrer no dia 25 de novembro, uma reunião de Câmara extraordinária, às 15 horas, na qual, entre outros assuntos, irá ser discutido o Orçamento e as Grandes Opções do Plano e mapa de pessoal.

• **Concluída instalação de LED - O Sr. Presidente** dá nota do trabalho que foi sendo desenvolvido e acompanhado no último ano, no setor da eficiência energética e ambiente, ou seja, a instalação Led nos edifícios escolares. Refere que o município concluiu, na semana passada, a instalação de díodos emissores de luz, vulgarmente conhecidos como LED, em 11 escolas do município, ao abrigo do protocolo EduLUX. Ao todo, foram instalados 2.411 Led, em escolas de todas as freguesias, que se traduz numa importante poupança na fatura energética, com a correspondente redução nas emissões de gases com efeito de estufa. Entretanto, no corrente ano letivo foram ainda substituídas lâmpadas tubulares tradicionais por LED noutras duas escolas, no âmbito de obras de remodelação, medida que se estenderá a outros edifícios. O objetivo é ter um parque escolar e de edifícios municipais totalmente eficiente, contribuindo de forma ativa para as metas de descarbonização do país. A assinatura do protocolo EduLUX com a S Energia foi deliberada pelo município, no seguimento do trabalho realizado com a ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, para a promoção da sustentabilidade ambiental e eficiência energética e permitiu a aquisição dos LED por apenas 30% do custo de mercado.

• **Comemorações da Semana da Floresta Autóctone em curso – a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e informa que no dia 23 de novembro comemora-se o Dia da Floresta Autóctone. Durante este mês, e até meados de dezembro, o município assinala este evento com um conjunto de atividades “amigas do ambiente”, destinadas a diferentes públicos, como a plantação de espécies autóctones, formação sobre compostagem doméstica e caminhadas na natureza. As iniciativas começaram no dia 13 de novembro, com um percurso interpretativo para descoberta do Sobral de Quinta do Anjo, em formato peddy paper e uma ação de limpeza e identificação/remoção de plantas invasoras, junto à ciclovia de Quinta do Anjo, com alunas e alunos da escola Matos Fortuna. No Domingo, dia 17, realizou-se a caminhada desportiva “Dia da Floresta Autóctone”, no âmbito do programa Mexa-se em Palmela, no Parque Natural da Arrábida. Aliás, agora mesmo, devem estar a decorrer plantações junto à linha de água e ciclovia de Quinta do Anjo, com alunas e alunos da escola Matos Fortuna, que vão repetir a atividade no dia 27.

Também com a população escolar do ensino básico, mas desta vez das freguesias de Palmela e de Pinhal Novo, realiza-se, respetivamente no Jardim de Aires e na Quinta do Pinheiro, em

Pinhal Novo, a plantação de novas árvores, nos dias 27, 28 e 29 de novembro. No próximo sábado, dia 23, em Quinta do Anjo, vão ser feitas plantações de espécies autóctones e remoção de espécies invasoras, num troço compreendido entre o Sobral e a Urbanização Colinas da Arrábida, no âmbito da iniciativa "Planta a planta". O objetivo é valorizar o corredor da linha de água junto à ciclovia, e a iniciativa vai ter a participação dos escuteiros de Quinta do Anjo, da junta de freguesia e de outras entidades e pessoas.

No dia 30 de novembro, realiza-se uma ação de formação sobre compostagem doméstica, dirigida à população em geral, com oferta de kit para montagem de compostores (kits fornecidos pela PALSER ao abrigo do programa Mecenias de Palmela). No dia 11 de dezembro, irá decorrer, com as alunas e os alunos Escola Básica Matos um percurso pedestre interpretativo pela Serra do Louro, com o objetivo de dar a conhecer as espécies de fauna e de flora características do Parque Natural da Arrábida.

Portanto, ao todo, estão a ser plantados cerca de 200 exemplares, entre retanchas, ou seja, reposição de exemplares perdidos e novas plantações, nas quais irão participar diretamente mais de 100 alunas e alunos e jovens do grupo de escuteiros. Para além destes jovens que saúda, realça que a participação e colaboração de todas e todos são fundamentais, para que a floresta autóctone esteja, cada vez mais protegida e constitua um espaço de salvaguarda da biodiversidade, porque a floresta ocupa cerca de 25% do território municipal e é uma mais-valia efetiva na conservação da natureza e da biodiversidade, na produção de oxigénio, na fixação de gases com efeito de estufa, na proteção do solo e na manutenção do regime hídrico.

O **Sr. Presidente** refere que para além desta iniciativa do Gabinete do Ambiente, estão devidamente articulados dentro do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território com a Divisão de Espaços Públicos, com os trabalhadores da autarquia e também com as empresas prestadoras de serviços, na substituição de algumas espécies e a plantar outras, que significa mais de 400 novas espécies só mês de novembro, cujo balanço, será efetuado no final do mês, porque, de facto, são muitas iniciativas a decorrer, neste mês dedicado à floresta autóctone.

• **Novos abrigos para gatos** - a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que no âmbito do Projeto - Animais na Comunidade, a autarquia instalou recentemente três novos abrigos para gatos em locais onde existem, de forma consolidada, cuidadores e cuidadoras que se vêm encarregando, sobretudo, da alimentação dos animais. Os novos abrigos foram instalados em Pinhal Novo, junto ao cemitério antigo, em Brejos Carreiros e na Lagoinha. Na primeira fase foram instalados abrigos também em Pinhal Novo, junto à ecopista, na Quinta da Asseca e em Cabanas. Refere que esta intervenção surge depois de ter sido feito o recenseamento de diversas colónias de gatos nas várias freguesias do concelho de Palmela, as quais são acompanhadas por um ou mais cuidadores e cuidadoras. Trata-se de uma ação que

funciona em complemento às intervenções que desde 2016 a autarquia vem fazendo, com a campanha CED “Captura, Esterilização, Devolução”, que consiste na captura de gatos assilvestrados, na sua esterilização que permite identificar o animal como estando esterilizado, identificação e devolução à colónia onde foram capturados. Existem várias colónias identificadas no concelho, com um número muito significativo de felídeos, pelo que a autarquia vai dar continuidade à campanha CED e ao projeto associado “Animais da Comunidade” com a progressiva instalação de mais abrigos.

• **Melhor acessibilidade junto à estação ferroviária de Palmela - a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que foi adjudicada e vai começar, uma empreitada de promoção da acessibilidade junto à estação ferroviária de Palmela. Trata-se de uma obra para nivelar e dotar de todas as condições adequadas 5 passadeiras na rotunda norte, que assegura o corredor pedonal, estação ferroviária, Aires, e ainda uma passadeira na ligação da estação ao respetivo parque de estacionamento. Verificou-se que a obra feita pela Refer teve estas deficiências, não permitindo o acesso autónomo a pessoas com dificuldades de mobilidade e com esta obra de beneficiação, que ascende a cerca de 10.600€, o município visa garantir a acessibilidade a todas e todos e, ainda promover a mobilidade sustentável, ao facilitar o acesso ao transporte público, neste caso, ferroviário. Realça que as passadeiras renovadas, ficam dotadas de plataforma de aproximação em betão, pavimento pitonado e ressalto zero, conforme boas práticas em vigor, de forma a permitirem a circulação de cadeiras de rodas, pessoas a pé com maiores dificuldades ou locomoção assistida, por exemplo o uso de andarilhos, carrinhos de bebé e ainda pessoas cegas ou com dificuldades de visão.

• **XI Fórum Social Palmela – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que, no dia 21 de novembro, realiza-se a décima primeira edição do Fórum Social Palmela, entre as 9h00 e as 17h00, na Biblioteca Municipal de Palmela. Este ano, a edição centra o seu debate num tema considerado atual, pertinente e de interesse para as entidades parceiras, bem como para toda a comunidade, e que se prende com o envelhecimento. Assim, no âmbito da candidatura PRIA- Percursos em Rede para a Inclusão Ativa, o Fórum Social centra a sua discussão no conceito “IDADE +” como mote para uma reflexão em torno da promoção de um envelhecimento que se quer vivido com maior qualidade. A iniciativa conta com a participação de entidades públicas da Administração Central e Local, Academia, sector privado e solidário, bem como da sociedade civil. O programa está disponível no site do CLASP e no site da CMP e cuja participação é gratuita.

• **Associação UNIV Sénior de Palmela – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que no dia 14 de novembro, foi oficialmente constituída a Associação UNIV Sénior de Palmela, através da

celebração de escritura notarial. De âmbito concelhio, a UNIV Sénior de Palmela, é fruto da vontade e trabalho de dez parceiros locais para a construção de uma resposta socioeducativa estruturada, sustentável, pensada e dinamizada com e para a população de mais idade. São sócios fundadores da UNIV Sénior de Palmela: a Associação dos Idosos de Palmela; Câmara Municipal de Palmela; Eng.º Carlos Taleço; Fundação C.O.I.; Juntas de Freguesia de Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo; Rotary Club de Palmela; Sociedade de Instrução Musical, Quinta do Anjo e União Social Sol Crescente da Marateca que já aderiram à adesão desta Associação.

Com sede no Espaço Cidadão Palmela, o próximo passo da UNIV Sénior de Palmela será eleger os seus órgãos sociais para iniciar a sua atividade, visando a valorização do exercício da cidadania ativa das pessoas de mais idade, a defesa dos seus direitos e o incentivo à sua participação na vida da comunidade, contrariando situações de isolamento e solidão. Portanto, é com muita satisfação que o Município de Palmela integra como sócio fundador, a UNIV Sénior de Palmela, considerando que esta resposta se insere no âmbito das suas políticas promotoras do Envelhecimento Ativo e da Relação entre Gerações, assentes em valores e princípios como o respeito, dignidade, autonomia, participação, informação, educação ao longo da vida e a felicidade.

• **Conversas com Pais, Mães e Encarregadas/os de Educação e Famílias – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que, enquadrado no Projeto Educativo Local, o Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar EU CONQUISTO o meu Sucesso, com financiamento do PORTUGAL 2020, que decorre desde 2017, em parceria com os agrupamentos de escolas e as escolas secundárias do concelho, vem reforçar o papel do território enquanto espaço educador e, na área do envolvimento parental, aposta numa estratégia de aproximação escola - família - comunidade, sublinhando a importância fundamental que os professores, pais, encarregadas/os de educação e famílias têm no sucesso educativo, construindo e tecendo uma rede de cumplicidades. Esta relação de diálogo é condição indispensável para uma escola inclusiva.

Neste pressuposto, entre 19 de novembro e 16 de dezembro de 2019, decorre um ciclo de seis Conversas temáticas (que constituem uma 1ª fase) e que podem envolver até 120 participantes sobre educação e desenvolvimento de crianças e jovens dirigidas a pais, mães, famílias e encarregados/as de educação. A Participação é gratuita e o programa está disponível no site da autarquia.

• **30 de novembro, Dia Internacional da Cidade Educadora – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o ano 2019 é o terceiro ano de celebração do Dia Internacional da Cidade Educadora, que envolve cerca de 500 cidades, dos cinco continentes. Palmela, Cidade Educadora, assume esta celebração internacional para reforçar a importância de repensar a

cidade como ecossistema educativo, inclusivo, dinâmico e em diálogo permanente com os cidadãos e elemento chave do Projeto Educativo Local.

“ESCUTAR A CIDADE PARA A TRANSFORMAR” é o lema deste dia e, por isso, o Município estará, no dia 29 de novembro, entre as 10h00 e as 13h00, no Mercado Municipal do Pinhal Novo, para escutar as pessoas sobre a cidade que educa, a partir de um diálogo sobre os Princípios da Carta das Cidades Educadoras e a sua implementação no território de Palmela.

• **Percursos em Rede para a Inclusão Ativa – Serviço Municipal Teleassistência – O Sr. Vereador Adilo Costa** dá nota que a Câmara Municipal de Palmela viu aprovada a Candidatura PRIA – Percursos em Rede para a Inclusão Ativa, iniciativa cofinanciada, que reúne Palmela, Setúbal e Sesimbra numa estratégia intermunicipal que procura responder às necessidades da população de idade maior, com particular incidência para as questões da saúde, do envelhecimento ativo e do bem-estar. No âmbito desta candidatura, entre outras ações, encontra-se previsto um Serviço Municipal de Teleassistência, que procura garantir uma resposta imediata em situações de emergência ou solidão, mediante o simples acionar de um botão. Instalado o dispositivo, um telefone, por exemplo, este serviço assegura uma resposta a qualquer hora do dia, todos os dias. Para garantir a melhor qualidade, o município procedeu à aquisição deste serviço junto de uma empresa especializada em teleassistência que, em estreita articulação com a autarquia e com o envolvimento da parceria local, instala e monitoriza os dispositivos. O projeto é gratuito, com a duração de 12 meses, destina-se a 50 destinatários, privilegiando pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, com insuficientes redes de apoio formais, familiares ou comunitárias.

• **Encontro Cante Alentejano – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que no dia 27 de novembro de 2014, a UNESCO decidiu elevar o Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade. Essa decisão releva a importância do “Cante” como fonte de inspiração e de troca intercultural entre povos e comunidades, reconhecendo o seu excepcional valor como símbolo identificador do Alentejo e o seu profundo enraizamento na tradição e história cultural do País. Portanto, a Câmara Municipal de Palmela, em colaboração com os grupos corais existentes no nosso concelho, tem vindo desde então a realizar o “Encontro de Cante Alentejano” em vários locais do concelho. Este ano irá decorrer na sede do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, pelas 16.00h do dia 1 de dezembro, com a participação do Grupo Coral Ausentes do Alentejo, do Grupo Coral 1º de Maio do Bairro Alentejano, do Grupo Coral Infantil da Escola Básica do Bairro Alentejano, do Grupo de Cantares Modalentejo e do Grupo Gente Boa. Sublinha ainda que esta iniciativa serve para afirmar a grande diversidade cultural do concelho de Palmela e reafirmar, cada vez mais, Palmela como um território de cultura.

• **Natal em Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que, pelo quarto ano consecutivo, realiza-se o evento “Viva o Natal em Palmela”, com início no feriado de 1 de dezembro e até ao dia 6 de janeiro. Tendo por objetivo embelezar e dinamizar a Vila de Palmela, potenciando o aumento das visitas, bem como estimular o desenvolvimento económico dos agentes de produtos regionais, a edição de 2019 tem por principal estratégia descentralizar o local do evento, alargando-o ao Largo de São João Baptista.

A programação, que tem os seus pontos altos concentrados entre os dias 1 e 23 de dezembro, tem como principais atrações: o Presépio de Natal, da autoria da artista Teresa Martins, com figuras de carácter religioso e etnográfico, representando pessoas emblemáticas do século passado que permanecem na memória dos habitantes de Palmela, até aos dias de hoje; o Mercado de Natal, no Largo de S. João Baptista, em horário alargado até às 23h, com mais mercadores e maior diversidade de produtos entre artesanato e gastronomia regional e nacional; atividades de animação infantil (correio de natal, pinturas faciais, cabeleireiro mágico, modelagem de balões, jogos de madeira, jogos de magia); a Casinha do Pai Natal e divertimentos infantis (pista de carrinhos, carrossel e insuflável); animação musical e Baile “Toca a Dançar”; uma Charrete que transporta o Pai Natal e os visitantes do Largo de S. João Baptista até ao Presépio nos Paços do Concelho; a 2ª Edição do Concurso “Natal à Janela”, onde os moradores do Centro Histórico são convidados a decorar as suas portas, janelas, varandas e montras com decorações alusivas à quadra.

Refere ainda a participação e integração da comunidade e dos agentes locais na programação do “Viva o Natal” em Palmela enquanto fator de grande relevância na criação de laços de afetividade e cooperação, assim como de construção de espírito de Natal que promove o contacto e a sensibilidade humanas. Portanto, estas são algumas propostas para que o “Viva o Natal em Palmela” abrilhante a Vila de Palmela, se apresente inovador e mais atraente para a população, para os agentes económicos e demais parceiros e para que encante a cada ano os visitantes.

• **Arrábida Walking Festival – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que, no fim de semana de 27 a 29 de março de 2020, terá lugar a primeira edição do Arrábida Walking Festival (AWF), um evento dedicado ao tema da Arqueologia. A iniciativa é organizada pela empresa de animação turística “Biotrails” em parceria com a Câmara Municipal de Palmela e tem também como parceiros as Câmaras Municipais de Setúbal e Sesimbra. Este evento propõe 3 dias de caminhadas ao longo de uma grande rota arqueológica, que por etapas, irá permitir conhecer o património natural e arqueológico do Parque Natural da Arrábida. Prevê-se um programa complementar de descoberta da vila de Palmela, do seu centro histórico, com visitas a adegas, provas de vinhos, degustações e várias experiências gastronómicas, visitas aos Moinhos da

Serra do Louro e atividades específicas para as crianças participantes no festival. Este festival destina-se preferencialmente aos amantes da natureza e património arqueológico, cuja principal motivação seja o contacto com o meio natural e as experiências que daí podem advir, pelo que estimado que este evento possa acolher, nesta sua 1ª edição, cerca de 300 pessoas, entre o público nacional e internacional.

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores no Período Antes da Ordem do Dia

- Presença do Ex-presidente da Câmara Municipal de Palmela e atual presidente do Centro Social de Palmela – O **Sr. Vereador José Calado** aproveita para cumprimentar o Sr. Carlos Sousa e depois falará, mais adiante, aquando da apresentação da proposta sobre a revogação de Protocolo de Cooperação com o Centro Social de Palmela.

- Alteração de sentido de trânsito na Rua 1.º de Maio e Rua Samuel Lupi, em Pinhal Novo – O **Sr. Vereador José Calado** refere que um morador destas duas ruas que identificou, fez chegar ao MIM uma carta dirigida ao Sr. Presidente e a qual vai passar a ler o seu conteúdo: “Senhor Presidente, venho fazer uma sugestão recentemente alterada a sinalética no Bairro Lencastre em Pinhal Novo que a meu ver e de muitos munícipes, a mesma ficou incompleta, pois, no que concerne às Ruas 1.º de Maio e Samuel Lupi, duas ruas paralelas, com 2 sentidos cada uma delas, causando algum constrangimento, inclusive acidentes. Quando circulam na Rua Padre José Estevens Dias no sentido Sul-Norte e se pretende aceder à 252, os condutores ao fazerem pisca para a direita causam algum constrangimento aos condutores que se encontram na Rua 1º de Maio ou na Rua Samuel Lupi, porque são paralelas e não se sabe se esse mesmo condutor vai virar na Rua Samuel Lupi ou na Rua 1.º de Maio. Para não falar que as ruas são estreitas, propunha pois, que essas ruas ficassem com um só sentido, a Rua 1º de Maio com o sentido nascente-poente à nacional 252 e a Rua Padre Estevens Dias e a Rua Samuel Lupi com sentido oposto, poente-nascente e a Rua Padre Estevens Dias e nacional 252. Esta minha sugestão tem em conta o circuito do autocarro que faz o percurso urbano do Pinhal Novo.”

Portanto, acrescenta que já assistiu a dois 2 acidentes lá e, por isso faz o pedido para que se possa alterar, provavelmente analisar aquela situação e, se possa alterar aquela circulação.

- Candidatura “Palmela - Cidade Criativa da Música” da Unesco – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** solicita que sobre esta matéria, a autarquia fornecesse, aquilo que foi a resposta da UNESCO, para poderem ter a noção de como ficou esta candidatura e para perceber o alcance da mesma e aquilo que ainda se pode fazer para obviar e, eventualmente fazer numa nova candidatura.

- Muro em Brejos do Assa, identificado na reunião de Câmara do dia 16 de outubro – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que na última reunião, o Sr. Vereador Pedro Taleço, simpaticamente referiu que já tinha sido levantado um auto de contraordenação. Entretanto, viu um esclarecimento público que o Sr. Vereador fez e bem, sobre esta matéria, mas a dúvida que o assalta é, perceber porque é que, numa 1ª denúncia, um email que foi enviado para a autarquia em fevereiro de 2019 ficou tanto tempo sem resposta, depois a 16 de outubro, fez a intervenção na reunião de câmara e só a 25 de outubro é que os serviços da autarquia atuaram e agiram de acordo com as competências que lhe estão conferidas. Portanto, questiona o que aconteceu neste caso concreto, porque é que demoraram 8 meses a agir e se existem outras situações que estejam relacionadas com esta e que tenham tanta morosidade a atuar numa questão tão importante e tão sensível como são estas questões da fiscalização, das denúncias e dos alertas que são lançados pelos munícipes.

- “Palmela - Cidade Criativa da Música” da Unesco – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que na última reunião de Câmara tinham acabado de saber que, de facto, a candidatura “Palmela - Cidade Criativa da Música” da Unesco não tinha sido aceite e foi referido, na altura, pelo Sr. Presidente que iria haver uma reunião com os parceiros da candidatura e como tal, acha por bem que os parceiros fossem os primeiros a ser informados. Portanto, reforça aquilo que já foi dito na última reunião e que foi agora solicitado pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, ou seja, o acesso ao relatório uma vez que já foi feita a reunião com os parceiros, até para poderem reforçar o apoio, perceber o que é preciso alterar, porque, de facto, existe essa criatividade e potencial, mas é preciso perceber aquilo que é necessário fazer para lançar essa nova candidatura no futuro.

- Colocação de espelhos circunflexos – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** reitera a necessidade de colocação de espelhos circunflexos nalguns cruzamentos que podem reproduzir e facilitar a circulação automóvel, nomeadamente em Palmela, junto à antiga farmácia, para quem vem da estrada da cobra porque há ali muitos estacionamento indevido e causa uma pressão de tráfego cada vez maior, com muitos carros a estacionar indevidamente.

Depois, relativamente ao trânsito automóvel no Pinhal Novo, que tem uma planta ortogonal, ou seja, com quarteirões muito bem definidos, com muitos ângulos retos e nesses cruzamentos existe uma grande dificuldade de visibilidade o tráfego e que a colocação de espelhos, eventualmente, poderia reduzir a dificuldade de visibilidade nesses cruzamentos.

• Voto de pesar por José Mário Branco – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** recorda o desaparecimento de José Mário Branco, porque ele representa, não só um grande nome na cultura musical portuguesa, na música de intervenção, embora ultimamente tenha se destacado em outras áreas como o jazz e o fado, mas sobretudo, porque representava a força de caráter, força da palavra, da ação e por tudo aquilo que a sua poesia e estilo, na sua forma de estar no mundo da música e dos artistas, no mundo da cultura que se diferenciou de muitos outros. Era um homem solidário que, a certa altura, a sua poesia começou a ultrapassar a sua ação política e era um homem de grandes ideais, grandes princípios, independentemente de se concordar ou não com os seus ideais políticos. Portanto, não pode deixar de reforçar a grande força da sua palavra, como intérprete e como compositor. Recorda o seu último álbum “Resistir é vencer” solidário com o povo de Timor, no qual mostrava a sua força e solidariedade militante e também era um homem que inquietava, pois não foi só através da inquietação da sua música, porque as letras das suas músicas provocavam sempre inquietações e sobre aquilo que queria transmitir enquanto poeta e por isso recorda aqui a letra de “A Cantiga é uma arma”, para que todos possam ser um pouco de José Mário Branco no futuro deste país numa altura em que, por vezes, as liberdades e as democracias começa a estar em perigo.

“A Cantiga é uma arma,
e eu não sabia
tudo depende da bala
e da pontaria
tudo depende da raiva
e da alegria
a cantiga é uma arma
de pontaria
Há cante por interesse
há quem cante por cantar
há quem faça profissão
de combater a cantar
e há quem cante de pantufas
para não perder o lugar (...)”

O **Sr. Presidente** refere que poderiam parafrasear também “o faduncho choradinho” que aparece na estrofe seguinte da letra, até porque conhece a letra porque costuma interpretá-la. Sem dúvida que é oportuna esta evocação a José Mário Branco e refere que o município teve o privilégio de ter usufruído da sua presença num espetáculo do 25 de Abril há poucos anos em Pinhal Novo e salienta que José Mário Branco é muito mais do que um canta-autor, arranjador, é alguém que contagia com as suas palavras sábias e que o mesmo depois, daquela idade em que se pensa, que o tal envelhecimento ativo, fez estudos superiores atingindo notas máximas e isso significa, é de uma intelectualidade que o país nem sempre lhe deu a atenção devida.

Mas quem conhece a sua obra, naturalmente, está mais conquistado e irão continuar a honrar os ensinamentos de José Mário Branco nas práticas cidadãs e culturais quotidianas.

- Bomba de gasolina na EN 252 – Pinhal Novo – O **Sr. Vereador José Calado** refere que uma outra situação que quer apontar e que está relacionada com a EN 252 e com a bomba de gasolina que continua a não estar exposto o aviso de licenciamento e alvará, que deveria estar, mas não está. Depois chama a atenção para uma questão de interesses, porque a sua filha estava desempregada e depois de ter recorrido ao fundo de desemprego, e curiosamente foi selecionada para trabalhar nessa bomba de gasolina, por isso clarifica aqui que não é pelo facto de ter uma posição contrária à instalação daquela bomba de gasolina, que impediu a filha de ser selecionada para trabalhar ali.

O **Sr. Presidente** refere que, naturalmente a CDU se associa a este voto de pesar pela morte de José Mário Branco.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que o PS não apresentou um voto de pesar a votação na Reunião de Câmara, porque considera estas questões, por vezes, têm mais sentido serem sentidas do que votadas e, por isso, apresentou uma nota de pesar para ficar registado em ata.

- **Alteração de sentido de trânsito na Rua 1.º de Maio e Rua Samuel Lupi, em Pinhal Novo** (Questão colocada pelo Sr. Vereador José Calado) – O **Sr. Presidente** refere que relativamente ao ofício que o Sr. Vereador José Calado leu, se entrou nos serviços municipais irá ter a devida análise. E ainda bem que trouxe aqui esse assunto, porque qualquer alteração de sentidos de trânsito, pode e deve ser sugerida por qualquer cidadão de acordo com a perceção que tem, mas tem de ser estudada tecnicamente. Aliás, é por isso que engenheiros com formação em trânsito, há estudos, normas da Direção-Geral de Viação e também há, mesmo para as pessoas que têm responsabilidades políticas, uma catalogação e uma estruturação das vias e a estruturação das vias está relacionada com o facto de ser ou não vias estruturantes, se devem ter um ou dois sentidos, que sentido é possível e que ligações fazem. Esclarece que as alterações promovidas no local foram solicitadas, há mais de um ano, pela Junta de Freguesia e moradores do local e que a autarquia teve a preocupação de fazer tudo com calma, tendo sido feita uma reunião, em maio, com a Junta de Freguesia, uma sessão pública na Junta de Freguesia na qual esteve quem entendeu estar. Portanto, o município entendeu que esta era a altura para implementar essa alteração e falta apenas colocar a sinalização horizontal, uma empreitada que já está prevista.

Em relação às ruas que são referidas, a 1º de Maio, a Samuel Lupi e a Santos Jorge, esclarece que são vias estruturantes de entrada e saída do Pinhal Novo, que até quando há cortes e

desvios de trânsito por ocasiões de festas e de outros eventos no centro da vila, estas vias têm de funcionar de uma determinada maneira. Portanto, os serviços municipais avaliaram, tal como avaliam todos os dias as sugestões que chegam, e propriamente sobre estas duas vias referidas, irá ser avaliada a sugestão, depois de consultar um conjunto de outras entidades e porque, no caso de ruas interiores, falam também com a GNR sobre as vantagens e desvantagens, que nalguns casos em vias com sentido único, com marcação do estacionamento num dos lados da via, para além de se rentabilizar melhor o espaço disponível para estacionar está também a cumprir a lei. Porém, nestas outras questões, é também necessária a opinião de Proteção Civil e dos Bombeiros, porque um dos troços citados, junto à Avenida da Liberdade deve manter-se com 2 sentidos, porque os bombeiros precisam de sair para qualquer um dos locais, portanto, irá ser analisado como é habitual.

- **"Palmela - Cidade Criativa da Música" da Unesco** – (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que foi publicado, no dia 8 de novembro, uma nota de imprensa que dá conta daquilo que foi emitido pela UNESCO e também do pensamento dos parceiros que, como aqui já referiu, mesmo antes de saber o resultado da candidatura, é de implementação de um plano de ação a 4 anos. Refere ainda que foi adjudicado o trabalho a uma plataforma/instituição chamada "A música portuguesa a gostar dela própria" na área de investigação e têm um conjunto de eventos, nomeadamente o Festival de Folclore e para 2020 estão previstas várias iniciativas e medidas. Contudo, chama a atenção para esta informação, porque é pública e está partilhada, mas mesmo assim, irão fazer chegar aos Srs./as Vereadores/as a carta da Unesco Portuguesa, que elogia a candidatura de Palmela e a carta da Unesco Internacional. Aliás, este ano, também houve numerus clausus, o que significa que passou a haver a possibilidade de atribuição de menos títulos e nessa carta pode ler-se que a Unesco destaca o facto de a candidatura e o trabalho desenvolvido por Palmela terem recebido várias recomendações por parte de peritos independentes, bem como de várias cidades que já integram a rede e lembra que grande parte das cidades-membro não conseguiu concretizar a sua adesão na 1ª tentativa, tal como o cante alentejano, encorajando o município e os parceiros a dar continuidade às suas atividades relacionadas com a criatividade e o desenvolvimento sustentado. Portanto, é tudo uma questão de tempo, de relações internacionais que têm de ser estabelecidas, sobretudo de rede internacional, existe um plano de ação e é necessário também arranjar forma de aumentar o investimento.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que no seguimento das reuniões que o município realizou com os parceiros, é óbvio que a música é um fator de diferenciação e de afirmação do território de Palmela. O concelho de Palmela tem um "ecossistema" criativo na área da música e todos os músicos, maestros e compositores do concelho assim o referem. Têm também, um

património que herdaram muito rico e diversificado e que todos os parceiros estão muito empenhados em continuar a valorizar. Depois, considera que este processo tem mérito, sobretudo, pelo grande envolvimento de um alargado conjunto de associações e de vários parceiros que deram um contributo para construir a imagem, o slogan, um plano de ação para 4 anos e, neste momento, é aquilo que faz mobilizar os parceiros, fortemente envolvidos, para colocar este plano em prática. Salaria que este plano de ação foi construído em parceria e com a ajuda de muitas associações e sublinha o crivo da UNESCO Nacional que, de facto, realçou o mérito da candidatura e que a validou, aliás de outra forma a candidatura não poderia ter seguido para o plano da internacional e depois, a posição da UNESCO Internacional, de encorajar a apresentação de uma nova candidatura, elogiando o trabalho que foi feito e apresentado, até porque Portugal é o país que tem mais cidades criativas no âmbito desta rede da UNESCO cidades criativas dedicadas à música, e pela 1ª vez houve números clausus, mas reitera que todos os parceiros continuam fortemente empenhados na afirmação deste processo.

- **Colocação de espelhos circunflexos** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão)
– O **Sr. Presidente** refere que também estas questões são analisadas tecnicamente, e aquele que referiu na saída da estrada da cobra, junto à antiga farmácia, em Palmela, está recenseado e irão procurar implementar no local em que tecnicamente for considerado ser o melhor, mas recorda que também estavam na expectativa de uma alteração de sentidos de trânsito numa daquelas ruas que foi articulada e discutida com a Junta de Freguesia de Palmela e não sabe se aguardam essa eventual alteração de ligação com o Largo Marquês de Pombal.

• **Muro em Brejos do Assa, identificado na reunião de Câmara do dia 16 de outubro** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e esclarece que, de facto, passaram 8 meses e é demasiado tempo para concluir esta ação de embargo e, poderia até acrescentar, porque tem aqui uma lista de eventos, como é hábito fazer-se na autarquia em termos de um serviço perante o outro, quando as situações não correm bem, mas, no fundo, o que fez demorar algum tempo a mais resolver esta situação foi a própria autarquia e não um ou outro serviço e, foi nesta perspetiva que abordou a questão com a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho. De facto, no dia 18 de fevereiro de 2018, um email com esta denúncia como referiu, foi fiscalizada dois dias depois, que necessariamente careceu de uma análise técnica com outros serviços, nomeadamente com a Divisão de Administração Urbanística. Neste processo, naturalmente que houve uma demora, apesar de não apontar essa demora a um ou outro serviço, porque aquilo que um serviço não disse, o outro não perguntou e a autarquia acabou por falhar. Portanto, aquilo onde se centrou, tal como a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho se centrou, foi no sentido de resolver e corrigir rapidamente este erro. Neste contexto, a 24 de outubro a Divisão de Administração Urbanística

pronunciou-se, a 25 de outubro foi levantado um auto de notícia n.º 237/2019 e realizada a proposta de embargo a uma sexta-feira e na segunda-feira seguinte, despachou esta proposta de embargo que seguiu na mesma data. A 4 de novembro foi realizado o auto de embargo e elaborada a certidão negativa por não se encontrar ninguém no local e, nesta altura, já foi notificado o prevaricador através da morada fiscal, via CTT.

Portanto, a questão base que pode ser retirada desta situação é, melhorar os processos e pelo que se pode observar, havendo questões de quantidade, é necessário tentar trabalhar uma priorização, porque não é possível lidar com a quantidade, por isso a priorização é o único caminho, ou seja conhecer o que está em atraso, há quanto tempo está, ao que corresponde e depois, priorizar estas questões. Obviamente, poderia ter corrido melhor, mas nesta altura, estão centrados, após identificação do erro, o foco da questão é efetivamente, correr muito melhor daqui para a frente, neste tipo de casos.

O **Sr. Presidente** refere que, de facto, as denúncias são muitas e têm andado no terreno, sobretudo para procurar encontrar os tais desrespeitos e infrações em matéria de resíduos, mas a equipa de fiscalização é curta e os processos são muitos, porém, é como diz, por vezes, é necessário selecionar aquelas questões que possam afigurar-se em maiores incómodos para a comunidade.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que relativamente às alterações de trânsito no Bairro Lencastre, recebeu uma carta de alguém que disse que não tinha sido democrática, a forma de como foi feita aquela alteração. Portanto, não é possível agradar toda a gente, mas desde há dois anos que foram fustigados com multas de trânsito por estacionamento indevido segundo as regras de trânsito e o município, depois de ouvir as reclamações dos munícipes tudo fez, para aqueles casos mais complicados, promovendo reuniões, e estudou-se uma melhor composição, alterações aos sentidos de trânsito e criar melhores condições de estacionamento, solidez e segurança no trânsito. Portanto, isso foi feito com reuniões com munícipes na zona dos Portais da Arrábida, Bairro Alentejano e Pinhal Novo. No caso do Bairro Lencastre, foi a Junta de Freguesia em consonância com a Câmara Municipal, distribuiu um comunicado à população, porta a porta, e a pessoa que se diz ofendida teve o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a distribuir esse comunicado na sua caixa de correio. Acrescenta que das duas dúzias e meia de pessoas que esteve na reunião, naturalmente que não houve consenso entre todas, mas perante as inúmeras exposições apresentadas, houve uma forma de conseguir e permitir fazer um estudo de alteração ao trânsito, que obviamente terá de ser monitorizado. Por isso aquilo que o Sr. Vereador José Calado aqui disse, já estava previsto e não se pode escamotear o facto de ter havido reuniões com os munícipes nesse sentido, mas só foi quem quis.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que trouxe aquilo que lhe levaram e naturalmente faz como o senhor vereador, quando há queixas, traz e fala aqui. Naturalmente, que é um aviso à navegação e se há melhorias a fazer, faz-se, se não há melhorias a fazer e se constata que está correto, apenas que trouxe aquilo que os moradores lhe levaram. Refere que não é dono da razão nem eles são os donos da razão.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal, estabelecimento de Medidas Preventivas e Alteração à Delimitação da Reserva Ecológica Nacional na Zona Industrial de Carrascas, Freguesia de Palmela.

PROPOSTA N.º GPE 01_23-19:

«A. ENQUADRAMENTO:

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Palmela ocorrida no passado dia 18 de setembro de 2019 sobre o assunto identificado e após consulta realizada à CCDR-LVT nos termos do nº 1 do artigo 138º do RJIGT e do artigo 16º do RJREN, foram realizadas no dia 6 do corrente mês as conferências procedimentais, nas quais esteve representada a Câmara Municipal, tendo sido emitidos os seguintes pareceres conforme atas em anexo à presente proposta:

- Para a proposta de Suspensão Parcial do PDM e estabelecimento de Medidas Preventivas a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) emitiu parecer favorável. A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) emitiu parecer favorável condicionado à adequação da proposta de Medidas Preventivas no seu artigo 4º, relativo ao “Âmbito Material”.
- Para a proposta de Alteração à Delimitação da REN a APA emitiu parecer favorável. A CCDR-LVT emitiu parecer favorável condicionado ao aperfeiçoamento dos elementos da proposta incidindo ao nível da designação da área excluída, numeração sequencial e diploma legal das propostas de exclusão (cartografia) e explicitação da inexistência de

riscos para pessoas e bens, da manutenção da coerência sistémica da REN e enquadramento sumário pelo PDM (memória descritiva e justificativa).

Face às orientações e sugestões determinadas e às correções introduzidas nos documentos, a presente suspensão parcial do PDM incide nas disposições contidas nos artigos 22.º (Espaços Naturais) e 32.º (Lugares de Estacionamento por Tipo de Uso) do regulamento, não tendo esta área sido anteriormente objeto de medidas preventivas ou normas provisórias, encontrando-se salvaguardado o limite temporal imposto, estabelecido no nº 5 do artigo 141º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), ficando por isso e conseqüentemente, sujeita a medidas preventivas no que reporta à área identificada nas plantas 1 e 2, em anexo à presente proposta.

A suspensão tem como objetivo a modificação do regime de uso de solo aplicável ao estatuto de uso e ocupação do solo nos Espaços Naturais do PDM, circunscrevendo a sua aplicação à área identificada, estando esta também em consonância com a proposta de revisão do PDM, cumprindo desta forma o disposto no nº 7 do artigo 126º do RJIGT.

Propõe-se que a presente suspensão parcial vigore por um período de dois anos, a contar da data da sua publicação em Diário da República, prorrogável nos termos do disposto no nº 1 do artigo 141º do RJIGT. As medidas preventivas deixam de vigorar nos casos previstos no nº 3 do mesmo artigo, tendo a seguinte redação:

«Medidas Preventivas

Artigo 1.º - Objetivo

O estabelecimento das medidas preventivas decorre da suspensão dos artigos 22.º (Espaços Naturais) e 32º (Lugares de Estacionamento por Tipo de Uso) do Regulamento do PDM e destina-se a disciplinar as edificações a erigir no território no período de vigência da suspensão, o seu âmbito territorial e temporal.

Artigo 2.º - Âmbito territorial

As medidas preventivas aplicam-se à área a suspender no PDM, com 2,9 hectares, localizada na Zona Industrial de Carrascas, freguesia de Palmela, identificada nas plantas em anexo (planta de localização à escala 1:25 000 e planta de ordenamento à escala 1:25 000).

Artigo 3.º - Âmbito temporal

1 - As medidas preventivas vigoram durante o prazo de dois anos, a contar da data da sua publicação no Diário da República, prorrogável nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 141.º do RJIGT.

2 - As medidas preventivas deixam de vigorar nos casos legalmente previstos no n.º 3 do artigo 141.º do RJIGT.

3 - Não há registo da área identificada ter sido abrangida por outras medidas preventivas ou normas provisórias anteriores, não ocorrendo violação do limite temporal fixado no n.º 5 do artigo 141.º do RJIT.

Artigo 4.º - Âmbito material

Na área objeto das medidas preventivas ficam proibidas as seguintes ações:

- a) Que não estejam relacionadas com a atividade económica adjacente;
- b) Que coloquem em causa a futura estruturação urbanística da área no âmbito da revisão do PDM em curso;

- c) Que não respeitem nem se enquadrem nas servidões e restrições de utilidade pública vigentes;
- d) Operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com exceção das que sejam isentas de controlo administrativo prévio;
- e) Trabalhos de remodelação de terrenos;
- f) Obras de demolição de edificações existentes, exceto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de controlo administrativo prévio;
- g) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal.
- h) À exceção das que se relacionam com a atividade económica existente de acordo com os seguintes parâmetros urbanísticos:
 - i. Índice de utilização máximo - 0,50;
 - ii. Altura máxima da fachada - 9 metros.
- i) Que não apresentem estudo específico que justifique de forma fundamentada nomeadamente, a acessibilidade ao local, a capacidade de estacionamento na unidade predial e zona envolvente e ainda o funcionamento das operações de carga e descarga, bem como a área de estacionamento correspondente.»

Em complemento, para a mesma área, reitera-se a proposta de alteração à Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), já deliberada em 18 de setembro de 2019, propondo-se agora a aprovação dos seguintes documentos alvo de retificação que se anexam à presente proposta:

- Memória Descritiva e Justificativa;
- Planta 1a - Extrato da Carta da REN em vigor com identificação da parcela e área a alterar;
- Planta 1b - Projeto que fundamenta a proposta de alteração da REN;
- Planta 1c – Extrato da Carta da REN com identificação da área a excluir;
- Carta da REN a publicar.

B. PROPOSTA:

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação a proposta de Suspensão Parcial do PDM de Palmela e o estabelecimento de Medidas Preventivas para a área da suspensão, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 126º e do nº1 do artigo 137º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, respetivamente;
2. Aprovar os documentos corrigidos relativamente à alteração de delimitação da REN do Município de Palmela, nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 124/2029, de 28 de agosto, enviando-os subsequentemente para aprovação e publicação da CCDR-LVT, não carecendo este procedimento de deliberação da Assembleia Municipal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 9.ª Alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022 - Ratificação.

PROPOSTA N.º DADO 01_23-19:

«A 9.ª alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022, que agora se submete a ratificação da Câmara Municipal, teve como finalidade efetuar ajustamentos pontuais aos documentos previsionais para satisfazer necessidades urgentes de que se destacam:

1. Reforço da dotação de rubricas de Pessoal, de modo a possibilitar o pagamento de encargos com saúde e dos vencimentos com pessoal a aguardar aposentação;
2. Reforço da dotação da rubrica de Encargos de Cobrança de Receita, referente à cobrança pela Autoridade Tributária dos impostos municipais cuja execução é superior ao previsto no orçamento municipal;
3. Reforço da dotação da ação Conservação e Funcionamento das EBs/JIs para permitir a realização de intervenções imediatas de conservação dos EJR das EB de Bairro Alentejano, José Saramago, Alberto Valente e Joaquim José de Carvalho;
4. Reforço da dotação da ação Atividades de Animação na Educação Pré-escolar para possibilitar o pagamento do 1.º período do ano letivo 2019/2020 e acerto de julho para a Associação de Pais da EB J.J.Carvalho;
5. Reforço da dotação da ação Captação e Estações de Tratamento - Aquisição, Conservação e Manutenção de Equipamento Eletromecânico para possibilitar a aquisição de grupos eletrobomba submersíveis, para os furos de captação PS9 de Lagoinha e PS7 de Autoeuropa;
6. Reforço da dotação da ação Projeto Piloto Recolha Porta a Porta para permitir a aquisição de 900 contentores de 120L;
7. Reforço da dotação da ação Remodelação do Jardim José Maria dos Santos, articulação com o antigo largo da Mitra, em Pinhal Novo Sul para permitir a celebração de contrato adicional;
8. Reforço da dotação da ação Intervenções de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela para permitir a celebração de contrato adicional.

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 394.055,00€ (trezentos e noventa e quatro mil, e cinquenta e cinco euros) e representa 0,65% do Orçamento em vigor.

Tendo em consideração que as modificações enunciadas eram imprescindíveis para a realização de atos e procedimentos inadiáveis, e devido à impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, a presente alteração, elaborada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13/11/2019, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se**, a ratificação da aprovação na 9ª Alteração ao orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022, documento que se anexa.»

Sobre a proposta da 9.ª Alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022 – Ratificação, numerada DADO 01_23-19, intervém:

O **Sr. Presidente** refere que esta 9.ª alteração teve como finalidade, efetuar ajustamentos pontuais aos documentos previsionais para satisfazer necessidades urgentes, dos quais destaca a dotação da rubrica de pessoal para possibilitar o pagamento de encargos com saúde e dos vencimentos com pessoal a aguardar aposentação; reforço da dotação da rubrica de encargos de cobrança de receita, uma vez que tem de ser paga uma percentagem à autoridade tributária, que é uma percentagem dos valores recebidos, ou seja, quanto mais se cobra, mas se paga e, não estava previsto tanto dinheiro; reforço da dotação da ação atividades de animação de educação pré-escolar, para possibilitar o pagamento do 1º período do ano letivo e o acerto de julho para a Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho; o reforço da dotação da captação e estações de tratamento; de aquisição, conservação e manutenção de equipamento eletromecânico, por causa dos grupos eletrobomba submersíveis e para os furos de captação do PS 9 da Lagoinha e do PS 7 da Autoeuropa; o reforço de dotação do projeto-piloto de recolha porta-a-porta, para permitir a aquisição de 900 contentores de 120 litros; o reforço da dotação da ação remodelação do Jardim José Maria dos Santos - articulação com o antigo largo da Mitra em Pinhal Novo Sul para permitir a celebração de contrato adicional e o reforço da dotação da ação Intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela, para permitir a celebração de contrato adicional que está relacionado com a proposta que vai ser apresentada mais adiante. Depois, são introduzidos outros acertos de anulações e reforços, porque também está a aproximar-se o final do ano e existem aqui rubricas que não vão ser mexidas pelo que as verbas vão ser canalizadas para outras. Portanto, o valor desta alteração é de 394.055,00€ e representa 0,65% do orçamento

em vigor e considerando que havia aqui medidas que tinham de ser tomadas, na semana passada, optou-se por fazer uso daquilo que a legislação permite que é aprovar a alteração e depois submetê-la a ratificação do órgão na reunião imediatamente a seguir.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Empreitada de “Intervenção de Natureza Estrutural para evitar derrocadas nas Encostas do Castelo” – Contrato Adicional.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEPOP 01_23-19:

«Em reunião de Câmara realizada em 22/11/2017 foram aprovados os trabalhos e a abertura de concurso público para a realização da empreitada de “Intervenção de Natureza Estrutural para evitar derrocadas nas Encostas do Castelo”. Em reunião de Câmara realizada em 21/03/2018, foi aprovada a adjudicação da referida empreitada à empresa Alberto Couto Alves, S.A., pelo valor de 2.057.700,00 € (dois milhões cinquenta e sete mil e setecentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que há trabalhos a mais que se tornam necessários à execução da obra e há também trabalhos a menos, nos termos e para os efeitos previstos na alínea K) do nº2 do artigo 23º e da alínea f) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; do nº1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de junho, compete à Câmara deliberar sobre os trabalhos propostos. Deste modo e tendo em consideração os fundamentos constantes na informação técnica n.º 12324/19, em anexo, que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal:

1. Aprove os trabalhos a mais e a menos e os trabalhos de suprimento de erros e omissões devidamente identificados na informação acima referenciada;
2. Aprove os preços atribuídos pelo empreiteiro a espécies de trabalhos não contratuais e de tipologia diferente dos previstos do contrato inicial;
3. Aprove a execução de contrato adicional pela empresa Alberto Couto Alves, S.A., no montante global de 56.738,08 € (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e oito euros e oito cêntimos) que, acrescido do valor 3.404,28 €, correspondentes ao IVA à taxa legal em vigor, perfaz o valor global de 60.142,36€ (sessenta mil, cento e quarenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), assim como o registo do respetivo

cabimento/compromisso no código do plano 2.5.1.02.005 e rubrica orçamental 06/07010307;

4. Aprove o estorno do valor relativo aos trabalhos a menos, no valor de 60.059,15€ (sessenta mil cinquenta e nove euros e quinze cêntimos), que já inclui o IVA à taxa legal em vigor.»

Sobre a proposta Empreitada de “Intervenção de Natureza Estrutural para evitar derrocadas nas Encostas do Castelo” – Contrato Adicional, numerada DAGOT_DEPOP 01_23-19 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que a proposta tem de ser apresentada desta forma, a nomenclatura ainda corresponde à anterior versão do código, porque foi celebrada à época ainda em conformidade com o outro código, mas, na prática, são trabalhos a mais, apesar de atualmente se denominar trabalho suplementar. Portanto, importa formalizar porque dá origem, na mesma, a um contrato que é pago, mas depois é descontado de outra forma.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que tem estado a decorrer a obra do quartel de Bombeiros de Pinhal Novo e, naturalmente que nestas obras as empresas tentam sempre tirar partido destas rubricas finais e aqui, neste caso, parece que foi equilibrado e por isso aproveita para dar os parabéns, porque a diferença ficou em 90 €, porque, habitualmente o desequilíbrio é muito maior. Portanto, isto demonstra que os técnicos municipais acompanharam a par e passo a obra e tiveram um trabalho de mérito, de não deixar resvalar para outros valores e a autarquia ter de reembolsar mais alguns milhares de euros e nesse sentido parabeniza aqueles que acompanharam esta obra.

O **Sr. Presidente** explica que a obra continua e vai continuar e, não está fácil ter ali pessoal especialista em rappel e não só, porque trabalham pendurados numa grua a projetar betão e outros materiais, tem sido complicado. Contudo, refere que esta obra é tão ousada, embora existam três a decorrer desta natureza no país, mas aqui a de Palmela é tão ousada que até o PO-SEUR virá, na sexta-feira, fazer uma reportagem para mostrar à União Europeia a complexidade da obra e a importância que tem para a preservação do morro de Palmela. Portanto, irá ser uma reportagem sobre a matéria e a obra vai continuar, até porque é necessário prolongar o contrato com uma empresa especialista na fiscalização deste tipo de obras, mas tem de ser, porque tem de ser muito bem escalpelizado tudo aquilo que lá ficar feito.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, de facto, o que a proposta apresenta o deve e o haver e, trata-se de 90€. Portanto, sendo um valor tão diminuto votará favoravelmente, apesar de ter ponderado a abstenção, porque acha que os termos dos trabalhos a mais relacionados com a imprevisibilidade, poderiam estar melhor explicitados, até por uma questão de defesa da autarquia, porque na questão da imprevisibilidade, o Tribunal de Contas gosta muito desta

terminologia e gosta de esmiuçar estes e, por isso, acha que podiam ter equacionado melhor na questão da imprevisibilidade, mas ainda assim, são números diminutos entre o deve e o haver.

O **Sr. Presidente** refere que o município está ciente que o escrutínio é necessário, também pelo Tribunal de Contas, e acrescenta que todos os dias anda angustiado com demoras do Tribunal de Contas, que já vai respondendo que não tem mais gente, porque há muita obra a ser escrutinada no país. Provavelmente, seria necessário pedir uma alteração ao Código dos Contratos públicos, apesar de ter havido uma recentemente, mas, se calhar já se impõe outra, porque o Tribunal de Contas não está a dar conta do recado. Em Palmela têm 2 obras adjudicadas, uma delas desde junho, o Pavilhão do Poceirão e o Salão Nobre que nunca mais conseguem que se pronuncie em definitivo sobre aquilo que importa fazer ou que dê o visto para se poder iniciar as obras com tranquilidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ÁGUAS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Ciclo anual de revisão tarifária 2020 – Serviços de Águas e de Resíduos.

PROPOSTA N.º DAGOT_DARSU 01_23-19:

«Numa época em as populações demonstram uma crescente preocupação com o fenómeno das alterações climáticas e o seu impacto na qualidade de vida Humana, a escassez da Água assume uma relevância ainda maior. Deve ser incentivada a consciencialização das pessoas para a utilização eficiente deste bem, tratando-se de um recurso escasso e essencial à vida.

As atividades de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de recolha de resíduos urbanos devem-se pautar por princípios de universalidade no acesso, de continuidade e de qualidade do serviço prestado, mas também, garantir a eficiência e a sustentabilidade da atividade, através da repartição dos respetivos encargos, pelos/as utilizadores/as dos serviços.

Desta forma e considerando que a atualização anual do tarifário é um dever da entidade gestora, de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 1 do artigo 35º do Regulamento nº 594/2018 (Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos, de 4 de setembro), **propõe-se** proceder às seguintes atualizações no tarifário para 2020:

- Efetuar uma atualização de 1,2% (taxa de variação média anual do índice harmonizado de preços ao consumidor-IHPC, projetado pelo Banco de Portugal) nas tarifas variáveis e de disponibilidade, bem como, nas taxas a reportar à Administração Central;

- Na tarifa de disponibilidade do serviço de gestão de resíduos urbanos, efetuar um ajuste superior à taxa de inflação, uma vez que os encargos pagos pelo município à Amarsul são superiores aos aplicados aos municípios, refletindo-se no estado insatisfatório do indicador da ERSAR, cobertura de gastos totais;
- Manter o valor do 1º escalão da tarifa variável do serviço de abastecimento de água dos/as utilizadores/as domésticos/as;
- Manter o valor das tarifas referentes aos serviços auxiliares;

Assim, **propõe-se** que integrem a tabela de tarifas do município de Palmela para 2020 as seguintes tarifas:

PARA OS UTILIZADORES/AS DOMÉSTICOS/AS

Tarifa Variável (euro por m³ e por período de 30 dias)

Escalões		Água (€/m³)	Águas Residuais Domésticas €/m³	Resíduos Urbanos €/m³
Agregado familiar até 4 elementos	Agregado familiar com 5 ou mais elementos			
até 5 m³	até 6 m³	0,4157	0,4803	0,4117
> 5 até 15 m³	> 6 até 18 m³	0,6747		
> 15 até 25 m³	>18 até 30 m³	1,2960		
> 25 m³	> 30 m³	2,3630		

Tarifa de Disponibilidade (Fixa) (euro por dia)

Água (Diâmetro do contador até 25mm) (€)	Águas Residuais Domésticas (Diâmetro do contador até 25mm) (€)	Resíduos Urbanos (€)
0,0641/dia (1,9232/30 dias)	0,0675/dia (2,024930/30 dias)	0,0541/dia (1,624230/30 dias)

Nota: Para DN >25 mm aplica-se o valor da tarifa fixa dos/as utilizadores/as não domésticos/as

Tarifário Social

Isenção das tarifas de disponibilidade (Água, Águas Residuais Domésticas, Resíduos Urbanos)
Alargamento do primeiro escalão da tarifa variável (água) até 15m³

PARA UTILIZADORES/AS NÃO-DOMÉSTICOS/AS

Tarifa Variável (euro por m³ de água consumida e por período de 30 dias)

(Comércio, Indústria, Obras, Estado, Empreendimentos e Condomínios)

Escalão	Água €/m³	Águas Residuais Domésticas €/m³	Resíduos Urbanos €/m³
Único	1,2960	1,2947	1,2330

Tarifa de Disponibilidade (Fixa) (euro dia)

Água		Águas Residuais Domésticas		Resíduos Urbanos
Diâmetro do contador	(€)	Diâmetro do contador	(€)	(€)
Até DN 20 mm	0,0826/dia (2,4783/30 dias)	Até DN 25 mm	0,1158/dia (3,4739/30 dias)	0,0948/dia (2,8439/30 dias)
> 20 até 30 mm	0,1464/dia (4,3924/30 dias)	> 25 até 50 mm	0,3470/dia (10,4086/30 dias)	
> 30 até 50 mm	0,3650/dia (10,9495/30 dias)			
> 50 até 100 mm	1,2931/dia (38,7917/30 dias)	> 50 mm	2,5787/dia (77,3614/30 dias)	
>100 até 300 mm	2,5792/dia (77,3747/30 dias)			
> 300 mm	3,4249/dia (102,7469/30 dias)			

Tarifário Social

(Entidades de Reconhecida Utilidade Pública / Coletividades, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Organizações Não Governamentais...)

Aplicação da Tarifa de Disponibilidade dos/as utilizadores/as domésticos/as
Aplicação da Tarifa Variável do segundo escalão dos/as utilizadores/as domésticos/as

OUTRAS TARIFAS DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E RESÍDUOS URBANOS

Utilizadores/as Domésticos/as não ligados/as à rede de Águas de Abastecimento	Tarifa única (Águas Residuais Domésticas + Resíduos Urbanos) = 0,4093€/dia (12,2790€/30 dias) Tarifa Resíduos Urbanos = 0,2068€/dia (6,2043€/30 dias) Tarifa Águas Residuais Domésticas = 0,2025€/dia (6,0747€/30dias)	
Utilizadores/as Não-domésticos/as não ligados/as à Rede de Águas de Abastecimento ou com caudal de rejeição adicional, proveniente de captação própria	Sem ligação à rede de águas de abastecimento	a) Tarifa variável = 1,2330 € / m ³ rejeitado b) Tarifa fixa= 3,0829€/dia (92,4862 €/30 dias)
	Com ligação à rede de águas de abastecimento	Isento do pagamento das tarifas variáveis e fixas correspondentes ao diâmetro do contador instalado, aplicando-se as tarifas a) e b) supra

TAXAS A REPORTAR À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (POR M³ DE ÁGUA CONSUMIDA)

Taxa de Recursos Hídricos relativa ao abastecimento (TRH) _(AA) (nos termos do Decreto Lei nº 97/2008, de 11 de Junho)	0,0081 €
Taxa de Recursos Hídricos relativa ao saneamento (TRH) _(AR) (nos termos do Decreto Lei nº 97/2008, de 11 de Junho)	0,0162 €
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (nos termos do Decreto Lei nº 178/2006, de 05 de Setembro)	0,0664 €

Nota: Estes valores são entregues na íntegra à Administração Central

SERVIÇOS AUXILIARES

Tarifa de Corte/ Deslocação	17,25 €
Tarifa de Religação	17,25 €
Leitura/Verificação a pedido do/a utilizador/a	34,61 €
Aferição de contadores DN até 25 mm (inclui deslocação)	71,20 €
Aferição de contadores DN > 25 mm	Mediante orçamento
Reparação/substituição do contador (por causas imputáveis ao/à consumidor/a)	76,81 €
Vistoria técnica	41,50 €
Mudança de local de contador	Mediante orçamento
Manobras na rede pública de abastecimento (interligação à rede pública)	80,74 €
Abertura /Fecho de válvulas de ramal (2 deslocações)	46,17 €
Ramal domiciliário de água por motivos imputáveis ao utilizador/a	Até 1" - 434,36 €
	1" ¼ a 2" - 500,39€
	> 2" – Mediante orçamento
Ramal ao sistema público para efeitos de obra	Até 1" - 286,21 €
	> 1" - 480,77 €
Ramal temporário até 1" (festas, feiras e outros eventos de curta duração)	312,07 €
Prolongamento da rede de abastecimento (> 20 metros) (por m.l. ou fração)	63,85 €
Reparações diversas (substituição ou reparação de torneira de segurança e válvula de corte) por motivos imputáveis ao/à utilizador/a	40,67 €
Colocação de válvulas de retenção até 1" 1/2	43,63 €
Colocação de válvulas de retenção em ramais DN iguais ou superiores a 2"	Mediante orçamento
Reparação de roturas provocadas por terceiros	Mediante orçamento
Informação de cadastro e/ou medição de pressão	46,35 €/por pedido e local
Declarações de furo e de inexistência de infraestruturas	11,75 €
Acompanhamento de trabalhos no subsolo (por dia ou fração)	61,21 €
Ramal de esgoto por motivos imputáveis ao utilizador/a ou a terceiros	Mediante orçamento
Prolongamento da rede de drenagem (> 20 metros) (por m.l. ou fração)	77,34 €
Remoção de resíduos sem aluguer de contentor de 800 litros nas unidades económicas ou em grandes produtores/as (sem ligação ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água ou com recolha específica de RU)	8,01 €
Remoção de resíduos sem aluguer de contentor de 1100 litros nas unidades económicas ou em grandes produtores/as (sem ligação ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água ou com recolha específica de RU)	11,01€
Remoção de resíduos com aluguer de contentor de 800 litros nas unidades económicas ou em grandes produtores/as (sem ligação ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água ou com recolha específica de RU)	18,38 €
Aluguer de contentor de RU, de 800 l em polietileno (dia ou fração)	10,37 €
Encargos com notificação	3,23 €

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, exceto nas tarifas referentes a Águas Residuais e Resíduos Sólidos.

A presente proposta é apresentada autónoma e antecipadamente relativamente à tabela geral de tarifas do município, que integrará, por ser necessária submete-la de imediato à consideração da ERSAR, de modo a que a sua aplicação tenha efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Assim, em observância do disposto no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho (Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos); no Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro (Regime Geral da Gestão dos Resíduos); na Lei 12/2014, de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto; na Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água); na Deliberação nº 928/2014, de 15 de abril (que estabelece disposições aplicáveis à definição, ao cálculo, à revisão e à publicação das tarifas e respetivas obrigações de prestação de informação), no Decreto-Lei 114/2014, de 21 de julho (que estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada previsto na Lei 12/2014); bem como nos termos da alínea e) do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove as tarifas a aplicar aos serviços de águas de abastecimento, águas residuais e resíduos acima descritas.»

Sobre a proposta Ciclo anual de revisão tarifária 2020 – Serviços de Águas e de Resíduos, numerada DAGOT_DARSU 01_23-19 intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** refere que sobre esta matéria, neste caso está de acordo e, naturalmente, votará favoravelmente. Contudo, refere que houve uma alteração da empresa que fazia a gestão, situação que criou alguns constrangimentos nas tarifas para alguns municípios, e questiona se a situação já está normalizada, se os serviços já conseguiram resolver esses constrangimentos e a funcionar em condições, porque, de facto, houve alguns municípios a queixarem-se dessas situações.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o PS irá votar favoravelmente a proposta, mas não deixa de colocar aqui algumas questões, não relacionadas diretamente com o tarifário que está definido e tem alguma consistência com o que tem sido feito em anos anteriores, mas em relação às opções para a construção deste mesmo tarifário. Portanto, sugere que seria mais vantajoso para as famílias e para os municípios, à semelhança de municípios como a Moita, o Seixal, Montijo e Barreiro, situar o 1º escalão na ordem dos 0,35, uma vez que a Moita pratica 35,99, Barreiro 0,34, Montijo 0,33 e Seixal 0,35 que faz uma diferença substancial para o 0,41, mas que arredondando, chega a 0,42. É um escalão de aplicação universal, ou seja toda a gente gasta pelo menos, dos 0 aos 5 m³ e, esta redução abrangeria de forma consistente e igualitária, todos os nossos contratos existentes. Também é preciso dizer que o 2º escalão 5 aos 15 m³, em termos do que está estabelecido em Palmela tem um valor comparativamente mais agradável ou mais baixo, do que a opção de alguns municípios que referiu, nomeadamente a Moita que tem 0,78 enquanto Palmela pratica 0,67. Mas o Montijo tem 0,67 e o Barreiro com 0,69, portanto, dentro do sistema de exploração que têm, é possível manter o

2º escalão que é menos abrangente, apesar de ser muito abrangente, porque vai dos 5 aos 15, exceto alguém que viva sozinho. Portanto, sendo possível manter o 2º escalão com uma taxa razoável tal como está, poderia haver um esforço em relação ao 1º escalão que representa um impacto direto na conta de água. Reconhecendo que isto reflete nas despesas e nas receitas e do sistema instalado, mas como outros municípios o fizeram, sugere este desafio.

Depois, relativamente à questão relacionada com a tarifa social, o PS defende, pura e simplesmente, fazer um desconto, tal como é feito, por exemplo, no Seixal, de 50% de desconto direto sobre as águas e águas residuais, seja a fixa, seja a variável, portanto, com 50% de desconto, comparativamente ao que é o alargamento do 2º escalão, com os custos do 1º escalão, é muito mais vantajoso e, basta fazer uma simulação, que se percebe a vantagem e é uma perceção simples, a tarifa social dá desconto por metade, em vez de andar aqui a transpor 0,42 para outro escalão. Portanto, mais uma vez, se outros municípios fazem, refere que tem alguma dificuldade em perceber porque é que Palmela tem uma opção diferente, que não sendo a mais vantajosa em termos de valor final.

Em relação ao cálculo dos resíduos, o PS também defende na questão das águas residuais domésticas o uso de 1 percentual, sendo que aqui não têm um percentual, mas provavelmente, para chegar ao valor que têm, funcionam com 1 percentual, porém em termos de perceção das pessoas em casa, e volta a usar como exemplo o município do Seixal que declara 92% do consumo de água. Em Palmela têm uma taxa fixa que obviamente também reflete 1 percentual e se fizerem a comparação do valor, essa taxa representa que em relação do consumo de água de 70, 75, 80, 90 ou 95, ou seja, é complicado para as pessoas fazerem essa perceção. Portanto, todas estas questões ligadas à perceção, começam a ser mais importantes para as pessoas, não que exista uma diferença estrutural, mas nestas pequenas matérias, refere que o PS faria diferente, ainda assim, admite que existem outras soluções e algumas provavelmente, são equivalentes, como estas que diferem apenas na perceção das pessoas, o facto de ter uma tarifa única ou ter 1 percentual, em relação ao consumo de água, porque há uma relação entre aquilo que sai da torneira e entra pelo cano.

Por fim e é uma sugestão em espécie de desafio, tal como alguém disse "a água não é lixo", e não sendo lixo, é também uma opção da autarquia calcular a taxa de resíduos de uma forma diferente e não relacionada com o consumo de água. A taxa de resíduos que pagam, objetivamente, não tem nada a ver com o consumo de água, foi uma relação que se criou, uma formulação que permite chegar a um valor. Considera que é algo que não é fácil fazer, até porque quase todos os municípios têm esta opção, a de indexar um cálculo ao consumo de água. Portanto, é um desafio, que muito sinceramente, acha que tem de ser pensado, porque as pessoas têm de perceber que os resíduos, até por uma questão ambiental, que tem de haver algo que traduza também as boas ações, reduzindo no que se paga de resíduos e, ao mesmo tempo, se penalize quem não recicla. Aliás, tudo isto é reestruturar o sistema em termos do cálculo da tarifa, que não será fácil, mas a importância que os resíduos, infelizmente, têm na

sua deposição, no serviço público que é necessário fazer, na falta de resposta pública que existe para o grau de deposição de resíduos e também aquilo que os resíduos significam para o ambiente, sugere que se repense mais nesta questão e incluir as pessoas, apenas porque financeiramente é confortável, porque pagam um serviço que pode ser indexada por meio de uma forma, mais ou menos, sobre o gasto de água e, é um desafio como referiu.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** relativamente a esta matéria refere que o que mais importa na fixação das tarifas e por aquilo que é dado a ver, esta segue esse princípio, ou seja, por um lado segue as recomendações da Entidade Reguladora e, por outro lado, também os aumentos que têm inevitavelmente de acontecer, mas que sejam dentro da inflação. Também, ao mesmo tempo, se garanta, por um lado, a sustentabilidade do serviço, mas também a sustentabilidade do bem que, por acaso encontram-se numa península que, felizmente, não é escasso, contudo é um bem cada vez mais escasso em muitos outros pontos do planeta e também do país, por isso é importante que se tenha esta noção quando se falar dos aumentos da água. Relativamente à questão que o Sr. Vereador Pedro Taleço abordou, nomeadamente a questão da taxa de resíduos, efetivamente, acredita que não tenha solução, mas é uma reflexão que é necessária fazer, cada vez mais, no país e também em cada uma das autarquias, porque efetivamente há municípios que têm uma taxa fixa de resíduos e alguns com uma coisa que sempre considerou de uma injustiça atroz, a indexação ao valor do património, ou seja, estava indexado ao valor do imóvel. De facto, pelo consumo de água é mais facilmente mensurável, mas também é verdade que têm de evoluir para outra forma de medir a taxa de resíduos que está muito relacionada com a forma de como se faz a seleção dos resíduos e como se faz a entrega dos resíduos nos pontos de recolha, até para facilitar a vida dos serviços públicos, que muitas vezes acabam de recolher o lixo e, passados 5 minutos está mais um saco do lixo a ser depositado nos contentores. Portanto, é uma reflexão muito importante que deve ser feita em Palmela e também no país, porque é uma questão que está relacionada com a vida moderna, com a sustentabilidade que se pretende para este tipo de serviço e para o bom ambiente que todos querem gerar. Portanto, irá votar favoravelmente a proposta.

O **Sr. Vereador José Calado** em relação à intervenção do Sr. Paulo Ribeiro, quando referiu que era injusto taxar consoante o IMI, considera que não é bem assim.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não é o IMI, mas sim o valor patrimonial.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que até mesmo a indexação ao valor patrimonial, recorda que existem países que, por exemplo, numa multa de trânsito, se tiver um determinado IRS, paga a multa de acordo com esse valor de IRS. Portanto, não considera que seja uma injustiça e até acha que quem tem condições para pagar mais, deverá pagar mais. Aliás, a riqueza cresce cada vez mais nos mesmos, tal como a pobreza cresce nos mesmos também, pelo que não acha que isso seja uma injustiça.

O **Sr. Presidente** refere que essa metodologia é de todo erradicada do atual paradigma destas questões, porque no paradigma do poluidor-pagador, o ideal seria pagar ao quilo, porque quem mais polui tem de pagar mais por isso, mas não se consegue chegar a isso e ainda há que ir afinando o sistema. Depois, sobre a questão das percentagens, refere que sempre esteve presente nos tarifários, desde 2010, só que também é preciso ter presente as recomendações da Ersar sobre a estrutura do tarifário que a autarquia tem sido forçada a utilizar e que fez retirar um processo que achava ser mais transparente. Ainda assim, se o valor não dá uma ideia da percentagem, esclarece que por opção política, até porque estão a financiar o sistema e, naturalmente que têm uma ideia onde é que as tarifas terão de aumentar para os custos existentes, porque os custos são superiores às receitas. Além disso, há uma questão que ninguém fala, as taxas e taxinhas que se paga nas faturas que vão para outros organismos e, qualquer dia, irá ser necessário passar a cobrar uma percentagem, ou seja, a autoridade tributária para cobrar pela autarquia, cobra uma percentagem, por isso, talvez seja uma boa ideia propor isso, se a autarquia serve de cobrador destas entidades, se calhar devia receber uma percentagem daquilo que cobra. Enfim, interessa que essas taxas financiassem outras medidas estruturantes do sistema, aliás, no PO SEUR está criada a ideia que vai haver apoios para isto tudo, mas, afinal parece que é só para grandes grupos, até nesta questão dos resíduos.

Sobre a questão do saneamento, esclarece que há uma recomendação da Entidade Reguladora para que se aplique 90% do consumo de água, porque, com efeito, não se consome mais do que 10% para consumo humano, por isso deve continuar-se a refletir sobre a melhor forma de cobrar aquilo que é justo.

Considera que a autarquia continua a ter a noção que para a generalidade das famílias e quando fala na generalidade, refere uma percentagem elevadíssima, ou seja, 80% dos consumidores e utilizadores estão no 2º escalão e para uma família do consumo médio dos 130 a 150 m³/ano, Palmela continua a ter o tarifário integrado, dos mais baratos na Área Metropolitana de Lisboa. Quanto à estrutura tarifária, a autarquia está progressivamente a implementar, até porque é penalizador para as pessoas ter de cumprir as instruções da Ersar relativamente à estrutura do tarifário.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** relativamente às questões que foram colocadas, nomeadamente pelo Sr. Vereador Pedro Taleço, refere que por vezes as pessoas estabelecem comparações naquilo que é incomparável. Existe uma Entidade Reguladora, a ERSAR que afirma que o sistema tem de, alguma forma, ser sustentável e, para isso, as tarifas devem ser construídos de forma a cobrir os custos com o sistema. Em relação ao 1º escalão, Seixal, Moita, Barreiro, e outros exemplos que referiu, não têm exatamente os mesmos quilómetros quadrados que o concelho de Palmela tendo muito menos e, logo aí, na sua construção tarifária não têm tantos custos a cobrir. Portanto, a realidade de Palmela, pelo que na construção tarifária, a Câmara de Palmela tem de ter em conta a sua dimensão, a sua dispersão geográfica

e populacional. Ou seja, o Seixal tem mais população que Palmela e mais concentrada. Palmela tenta ir ao encontro daquilo que a ERSAR impõe, sem descurar quando possível, aquilo que é para si estratégico em termos de políticas sociais e, neste caso também no campo das tarifas das águas de abastecimento, águas residuais e resíduos urbanos. Portanto, o 1º escalão, (exemplo que deu), pelo menos, há 4 anos que não sofre qualquer atualização, qualquer ajuste, nem sequer à taxa de inflação. A autarquia tem assim mantido esse escalão inalterável. Também dá nota que, relativamente ao conjunto dos 3 serviços que são prestados, Palmela continua, nas 13 entidades gestoras da Área Metropolitana de Lisboa, ter as tarifas mais baratas e, por outro lado, ainda relativamente ao 1º escalão, refere que é compreensível a sugestão e que pode obviamente ser tida em conta no futuro, mas o consumidor padrão, no concelho de Palmela, situa-se no 2º escalão e não no 1º. É certo que todos passam pelo 1º que como referido não é alterado, até por uma questão, também, de política ambiental, que não é atualizado, reiterando-se que não é aumentado no mínimo há 4 anos.

Depois, uma outra questão, se querem fazer política social, têm de, obviamente ter tarifas discriminatórias e para isso existe a tarifa social e é, no tarifário social fixado pelo município de Palmela que é necessário fazer a diferença. Recorda que quanto às questões da tarifa única nos resíduos e nas águas residuais, convém fazer um enquadramento, ou seja, as autarquias naquilo que é o seu quadro legal – Lei das atribuições e competências e Lei das Finanças, assim como na Constituição da República Portuguesa, tem prevista a sua autonomia administrativa e financeira e o que é certo é que foi num Governo do PS, constituída a Entidade Reguladora das Águas e Resíduos, Entidade Reguladora que passou a ter competências de supervisionar e fazer recomendações às autarquias ignorando que as mesmas têm previstas na sua constituição, a tal autonomia administrativa e financeira. Depois, no Governo da troika, esta Entidade Reguladora que tinha apenas poderes para recomendar às autarquias aquilo que seriam as supostas tarifas a aplicar ao consumidor final, ou seja, aos utilizadores do sistema, passou a ter capacidade de impor a às próprias autarquias, aquilo que consiste na atual estrutura tarifária e, nomeadamente naquilo que são os resíduos. Portanto, as opções que os outros municípios fazem relativamente a um diploma legal que é aprovado em sede de Assembleia da República perante proposta do Governo, é das suas exclusivas responsabilidades e como tal enquanto gestores autárquicos, farão o que entender. Aliás o Sr. Vereador Pedro Taleço, se um dia tiver, obviamente, nas suas mãos o destino desta autarquia poderá fazer aquilo que estava a dizer, nomeadamente as propostas de redução de 50% nas tarifas fixa e variável, ao contrário daquilo que a lei impõe e, se quiser fazer isso, é da sua responsabilidade. Porém enquanto autarca com competência na área que está aqui a ser analisada, e atendendo que a Câmara de Palmela é pessoa de bem e de direito, refere que tentou ir ao encontro daquilo que a lei impõe e permite. Se as outras autarquias assim não o fazem, cabe-lhes escolher o caminho e assim se sujeitarem a eventuais sanções de entre elas está se a Entidade Reguladora entender aplicar a competência que tem, que vai até inclusivamente à perda de mandato, pode também a

Entidade Reguladora aplicar multas que vão na ordem dos milhares de euros a esses autarcas. Portanto, em Palmela tenta-se que a gestão do dinheiro público seja consentânea com os princípios e as normas legais que compete observar, e por isso, a questão da redução dos 50%, não é possível porque tem de se cumprir a lei. Mas refere que está totalmente de acordo que deverá existir possibilidade legal de efetuar essa redução e lembra que esta autarquia, antes das imposições deste novo quadro de competências da ERSAR, tinha essas mesmas reduções. Palmela já praticou no passado, as reduções que referiu, 50% na tarifa variável, com benefícios para a economia das pessoas, mas a ERSAR, com as novas competências, vem referir que “acabaram benesses” para os utilizadores na tarifa variável, ou seja, só é possível praticar uma tarifa social para a tarifa de disponibilidade, que é aquela que menos impacto tem na economia familiar das pessoas. Portanto, este município já teve esses descontos e não tem atualmente, por uma imposição da Entidade Reguladora e todos têm de cumprir a lei, como pessoas de bem. Quanto à tarifa de resíduos, a mesma situação, a tarifa é única, quer para os resíduos, quer para as águas residuais, por uma imposição da ERSAR. Se os outros municípios não praticam o tarifário único, refere que uma vez mais o fazem por sua conta e risco e, em Palmela enquanto for autarca e licenciada em Direito, não irá prevaricar nem irá responsabilizar os restantes colegas de equipa.

Informa ainda que, numa recente alteração legislativa do Governo do PS, o Decreto-lei n.º 147/2017 de 5 de dezembro, os municípios têm de ter tarifas sociais, o que significa que na panóplia dos municípios de Portugal, havia muitos municípios que ainda não praticavam tarifário social, ao contrário de Palmela que há décadas tem um tarifário social. Ainda citando os trechos do Decreto-lei referido, dá nota “para quem não tem a tarifa social, deve aplicar”, enunciando os campos da sua aplicação e esses campos dizem, tarifário social só para utilizadores domésticos, e ainda somente nas águas e já não nos resíduos. Mas Palmela vai mais além, tem o tarifário social, também, para os não-domésticos, ou seja, para as IPSS, para as escolas, associações que beneficiam, indo mais além daquilo que o diploma legal do atual Governo prevê, beneficiam os nossos munícipes e as nossas associações de um tarifário social, porque esta autarquia entendeu manter a sua discriminação positiva para estas entidades. Portanto, Sr. Vereador Pedro Taleço, também na sequência da figura de Entidade Reguladora (figura a que as autarquias têm de obedecer nesta matéria), dá conta que, no passado, tinham uma situação que distinguia o comércio, a indústria e os serviços, daquilo que eram as coletividades, as IPSS e, portanto, faziam também discriminação positiva em tarifário social para estas entidades, mas também nisto, a Entidade Reguladora pondo em causa a autonomia administrativa e financeira das autarquias, veio dizer que “acabou”, todos pagam o mesmo e, hoje em dia, as escolas pagam tanto como um comércio ou uma indústria, que gera lucros e não era essa a prática desta autarquia, mas teve que se adotar aquilo que é a imposição legal. Portanto, as sugestões são assim bem acolhidas, mas teve de esclarecer entre aquilo que ainda

é possível ir ao encontro e que não é possível fazer, mas que já foi feito nesta autarquia e que é justo reconhecer.

O **Sr. Presidente** refere que genericamente estão de acordo com o estipulado.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que, enquanto eleito não jurista, até porque tem sido os eleitos juristas a dominar sempre os espectros políticos, seja nacionais ou locais, mas para além da profissão que as pessoas exercem, obviamente, são as próprias pessoas que contam e quem quiser aplicar uma técnica 100% jurista na gestão diária dos assuntos autárquicos, deseja boa sorte. Portanto, são as pessoas que contam na disponibilidade para o trabalho e serviço público. Aliás, parte do princípio que foram estas mesmas pessoas no Seixal que decidiram de boa-fé, porque não tenho nota que exista no Seixal eleitos que governem sem discernimento e talvez por isso, tenham ganho as eleições quando tomaram opções em relação ao tarifário que está em vigor. Refere que apresentou apenas exemplos de quatro municípios do distrito de Setúbal, mas se observarem o espectro dos 300 municípios do país, provavelmente muito mais exemplos teriam. Portanto, tem de haver aqui no exercício da função enquanto eleitos, a defesa do interesse dos munícipes e depois, cada qual mede a sua dose de risco na tomada de decisão. Por isso, considera que poderá haver a opção, entre esticar um pouco mais uma interpretação, porque tem benefícios e, se existem outros municípios que fazem, provavelmente têm um enquadramento. Refere que não tem a informação toda sobre o assunto e apenas referiu que se há outros que fazem, provavelmente, poderiam tentar perceber melhor o enquadramento aplicado. Refere ainda que aquilo que não aparece como percentual na apresentação, acaba por ser uma questão de contas, porque há sempre uma relação que se pode traduzir numa percentagem. Portanto, não percebe onde é que a Ersar tem questões com números, de qualquer maneira, têm ideias diferentes sobre o nível de risco a aceitar, mas também admite que estas situações advêm dos governos nacionais, e dá jeito pertencer a uma força política que nunca governou o país.

O **Sr. Presidente** relativamente ao que outros municípios praticam, refere que em Palmela procuram fazer bem e de acordo com a lei e, não interessa que outros não façam de acordo com a lei, de acordo com as recomendações, porque cada um corre os riscos que entender. Se o Sr. Vereador Pedro Taleço tiver dúvidas, o Eng.º João Faim disponibiliza-lhe as recomendações da Ersar para ler e, certamente, vai ficar agoniado, para perceber como é possível ter sido criado um organismo desta natureza que se sobrepõe às competências constitucionais do poder local. Se deixassem as autarquias decidir conforme está constitucionalmente definido em matérias de impostos, taxas, tarifas e preços, era uma outra realidade, mas não é assim, portanto, é uma questão de princípio que andam aqui a discutir há muito tempo. Esclarece que sobre a questão da progressão do escalão, como é contado, porque as pessoas, habitualmente, não gastam apenas 4 ou 5 m³, aliás, gastam 6 ou 7 m³ e, assim que passam de escalão, pagam os metros todos ao preço do escalão mais elevado, portanto, é o que se passa nesses municípios. Aliás, não lhe compete falar aqui de outros municípios e do que considera que não está bem, sendo que poderia falar do Montijo, como

também de Mafra que, felizmente, municipalizou os serviços e é uma autarquia do PSD que teve a hombridade de reconhecer que o caminho não era a concessão e a privatização da água.

Em Palmela, a generalidade das famílias tem ao dispor um serviço relação/qualidade/preço dos mais baratos do país e têm o tarifário social que teve de ser adaptado de acordo com a recomendação da Ersar e o tarifário para famílias numerosas e, nestas e outras matérias, ainda há muitas autarquias que não têm esse tarifário com essa dimensão social importante, aliás, também serve para dar o estatuto de autarquia familiarmente mais responsável. Portanto, preferia que se refletisse aqui, sobre aquilo que vai acontecer no sistema e que, às vezes divide politicamente quando estão muito preocupados com o que querem para o sector público, porque a Amarsul, com o seu acionista maioritário privado, ao fim de 3 anos de tentativas, conseguiu o seu intento, vão todos pagar mais e o tarifário praticado em Palmela vai ser insuficiente para dar conta desse aumento de custos, considerando as toneladas que estão a recolher no concelho que, passou de 20,48 € a tonelada, para 29,70 € a partir de 2020, 45% de aumento e, depois esta taxa de gestão de resíduos que o município é cobrador para entregar a outros, passa de 9,9 € para 11€ por tonelada, um aumento de 22%, para ser entregue à Administração Central e à Agência Portuguesa do Ambiente, portanto, tudo isto vai ter de estar em discussão no próximo ano, sobre esta afinação das tarifas, porque um dos princípios, até deste conjunto de Entidades que se intrometem nestas competências municipais e que, para efeitos de candidaturas só financiam aquilo que dá muito lucro, num raciocínio neoliberal que em vez de financiarem estes concelhos com redes dispersas que precisam de remodelações, apenas financiam onde existem 50 mil habitantes e se recuperar o investimento em 15 anos para ser rentável, esquecendo a questão da importância social deste bem. Certamente, no próximo ano, vão ter aqui uma discussão sobre quem está nestas Entidades gestoras, qual o papel do Estado nesta matéria da regulação, o papel que a EGF tem de ter e se não seria preferível, as parcerias públicas/públicas, em vez de entregar questões desta natureza aos privados.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** graceja e refere que se mudarem a lei, será possível fazer a vontade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

GABINETE DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Procedimento de Delimitação Administrativa de São Gonçalo (Cabanas).

PROPOSTA N.º DADO_GOSI 01_23-19:

«O Município de Palmela verificou, no âmbito da tramitação de um procedimento urbanístico, a existência de uma discrepância entre o limite administrativo em vigor (cf. Carta Administrativa

Oficial de Portugal) e os limites cadastrais na zona sul de São Gonçalo, freguesia de Quinta do Anjo, concelho de Palmela, na estrema com a atual União de Freguesias de Azeitão, conforme se pode visualizar no cartograma correspondente ao anexo I. A zona em questão corresponde ao prédio rústico 23 da Secção H (atual artigo matricial urbano 4640), da freguesia de Quinta do Anjo, o qual foi objeto de anexação, por via de escritura datada de 02/11/1988, de uma parcela desanexada do prédio rústico 2, da Secção D, da outrora designada freguesia de São Simão, concelho de Setúbal. A anexação da referida parcela ao prédio rústico nº 23 da Secção H, maioritariamente contido no concelho de Palmela, teve por finalidade aumentar o logradouro do prédio urbano em questão.

Esta alteração cadastral traduziu-se no aumento de área no concelho de Palmela e na conseqüente diminuição no concelho de Setúbal, de cerca de 2.000m², encontrando-se registada na Conservatória do Registo Predial.

Perante a discrepância relatada e sendo necessário proceder à correção do limite administrativo entre os concelhos de Palmela e Setúbal na referida zona, o Município de Palmela iniciou um Procedimento de Delimitação Administrativa com apoio técnico da Direção Geral do Território. Os trabalhos no âmbito do referido Procedimento traduziram-se na realização de levantamentos topográficos no local, de uma reunião entre as partes envolvidas, nomeadamente os Municípios de Palmela e Setúbal, a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e a União de Freguesias de Azeitão, bem como na produção das respetivas atas de reunião e memória descritiva, que se junta como anexos II e III. O Procedimento teve suporte jurídico interno e coordenação técnica de uma engenheira geógrafa.

A alteração administrativa proposta foi alvo de deliberação favorável da União de Freguesias de Azeitão, da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e do Município de Setúbal (excertos das deliberações agregados no anexo IV), estando assim reunidas as condições necessárias à aprovação dos órgãos municipais competentes do Município de Palmela.

Perante o exposto, **propõe-se** que nos termos do art.º 14º do Decreto-Lei nº 172/95 de 18 de julho, a Câmara Municipal aprove a delimitação em anexo, relativa ao Procedimento de Delimitação Administrativa no limite entre os concelhos de Palmela e Setúbal do prédio rústico 23 da Secção H (atual artigo matricial urbano 4640), da freguesia de Quinta do Anjo, e a submeta a posterior deliberação da Assembleia Municipal.»

Sobre a proposta Procedimento de Delimitação Administrativa de São Gonçalo (Cabanas), numerada DADO_GOSI 01_23-19, intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que foi um trabalho árduo e todos os que estiverem envolvidos, nomeadamente os serviços municipais, nomeadamente o Gabinete de Organização e Sistemas de Informação, a Divisão de Administração Urbanística e o Gabinete Jurídico, tiveram um papel importante para que se conseguisse chegar a este ponto.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Centro Social Palmela – Revogação de Protocolo de Cooperação.

PROPOSTA N.º DEIS 01_23-19:

«O Centro Social de Palmela é uma IPSS fundada em 1974, com sede na Rua Heliodoro Salgado, na Vila de Palmela.

Fortemente enraizado no território e com laços com a comunidade, dispõe de um conjunto de equipamentos que prestam respostas nas áreas do apoio à família, intervindo com crianças, jovens, famílias, e outros públicos em situação de fragilidade social ou económica.

Entre os seus equipamentos, o Centro Social dispõe de instalações no Centro Histórico, na Rua Heliodoro Salgado, para o funcionamento da creche, jardim-de-infância e centro de atividades de tempos livres.

Tendo em conta que se trata de um edifício que necessita de obras de requalificação, o Centro Social submeteu, em janeiro de 2019, uma candidatura ao PorLisboa PI 9.7. para a requalificação deste prédio, visando a melhoria e apetrechamento destas instalações.

A Câmara Municipal de Palmela, procurando apoiar financeiramente o Centro Social, e esta candidatura, celebrou um Protocolo de Cooperação com a instituição, para a atribuição de um valor de 82.288,26 € destinado a participar com despesas de projeto e obra.

Não obstante a aprovação da candidatura, o Presidente da Direção do Centro Social Palmela deu conhecimento à autarquia da desistência em prosseguir com o projeto, devido ao volume do montante financeiro não participado. Trata-se de uma operação com um custo global de 548.111,83 €, um investimento elegível de 318.114,84 €, com um montante não participado de 218.960,79 €.

Pelo exposto, considerando:

- que no âmbito deste Protocolo existe verba cabimentada/comprometida para o ano de 2019, tendo sido apenas atribuído o valor de 15.000,00 € respeitante à primeira de três parcelas;
- que na cláusula terceira respeitante às obrigações do município de Palmela, a alínea b) determina que a segunda parcela no valor de 33.644,13 € (...) deve ser atribuída mediante a apresentação da licença de construção por parte do Centro Social Palmela;

- que a alínea c) determina, por sua vez, que a terceira e última parcela, em valor idêntico, deve ser atribuída aquando da conclusão da obra, com a respetiva emissão da autorização de utilização;

Propõe-se, nos termos dos artigos 165.º/1 e 169.º do CPA, proceder à revogação do Protocolo firmado entre o Centro Social Palmela e a CMP, o qual faz parte integrante desta proposta.»

Sobre a proposta Centro Social Palmela – Revogação de Protocolo de Cooperação, numerada DEIS 01_23-19, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** lamenta esta situação, porque o Centro Social de Palmela meteu-se neste projeto e precisavam realmente das obras e precisavam de resolver aquele problema. Portanto, lamenta que este projeto não tenha sido aprovado para que o Centro Social de Palmela pudesse avançar com o seu projeto, porque está em causa uma diferença de 218.000€ que não são elegíveis e que não tem condições para poder avançar com a obra. Por outro lado, fica satisfeito que a autarquia tenha sido pioneira neste aspeto, colocou à disposição uma verba de cerca de 80.000€, que por unanimidade tenha sido votado aqui essa disponibilidade para tentar ajudar esta instituição. De resto, lamenta e desconhece quais são os procedimentos que podem vir a ser abertos no futuro e o que o Sr. Presidente do Centro Social de Palmela terá preparado para, no futuro, conseguir atingir esses objetivos, ou seja, se tem alguma perspetiva de conseguir esses objetivos ou não e, fica preocupado se vão conseguir dar as condições que eram necessárias para a realização dessa obra. Ainda assim, considera que o Centro Social de Palmela, certamente vai continuar a lutar por este objetivo e o MIM estará sempre disponível para colaborar nestas iniciativas e no sentido de resolver estes problemas que são tão importantes para o concelho e para os municípios.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que, o PS lamenta este desenvolvimento, até porque percebe que este era um projeto que, de alguma forma iria servir de alavancagem para um futuro, para uma constituição diferente, para um crescimento, através da remodelação de todas aquelas instalações e lamenta também porque sabe o quanto o Centro Social de Palmela simboliza na freguesia de Palmela. Recorda que em janeiro, quando este projeto foi apresentado, o PS ficou um pouco apreensivo sobre o montante que estava em causa para o investimento, mas também recorda as suas palavras do Sr. Presidente que, com grande otimismo, dizia que iriam conseguir esta verba, porque havia bons mecenas e que iriam conseguir essa verba com a comparticipação privada que, infelizmente, não chegou a acontecer. Refere que também há aqui uma grande discrepância porque, no início, falava-se de uma comparticipação privada de 80.000€ e agora passou para 218.000€, ou seja, uma diferença abismal e tendo conhecimento da situação frágil em que esta instituição se encontra e o quanto está difícil a vida das IPSS e das Associações, a nível concelhio, distrital e nacional, é particularmente difícil constatar este desfecho, mas acredita que o Centro Social de Palmela irá conseguir dar a volta, poderá não ser com este projeto, se calhar, um pouco ambicioso demais,

mas devagar, pode ser que a situação se consiga resolver e que o Centro Social de Palmela e continue a funcionar.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta o Sr. Presidente do Centro Social de Palmela e refere que esta proposta não tem o desfecho que todos aguardavam, mas isto está relacionado com as regras da Área Metropolitana de Lisboa que, neste caso concreto, também o nível de participação é muito elevado e acabou por dificultar o Centro Social de Palmela, que mesmo com os 80.000€ que a autarquia estava disponível para dar, não foi suficiente. Refere também que a única questão positiva foi, de facto, a dificuldade da decisão do Centro Social de Palmela abandonar esta obra, porque, fazia falta, era necessária e ainda o é, mas por vezes dão-se passos maiores que as pernas e, neste caso a tentativa era, mas acha que a decisão foi bem tomada, no sentido de não aumentar o problema que já existia. Depois, quando se fala de uma participação de 218.000€, dos quais a autarquia iria participar com 82.000€, sobrava ainda cerca de 130.000€ para participar e, de facto, é muito dinheiro. Naturalmente que eram umas obras que fazem falta à freguesia de Palmela, aos utentes do Centro Social de Palmela, mas acredita que, no futuro, será possível conseguir outras oportunidades e, nessa altura a autarquia, irá apoiar.

O **Sr. Presidente** clarifica que a autarquia assumiu uma verba, na ordem dos 80.000€, que foi referida, no quadro de uma candidatura inicial de 318.000€, mas aquilo que acontece quando, às vezes se fala de obras deste tipo, as pessoas percebem pouco destas questões, porque quando se começa a trabalhar em projetos, em edifícios antigos e na sua requalificação, o custo da obra, para cumprir todos os requisitos que o equipamento tem, para ser um equipamento de qualidade e conforto para os profissionais e crianças, naturalmente que a obra acabou por ficar na ordem dos 540.000€. Portanto, se efetivamente houvesse caminho para fazer, para continuar uma obra desta natureza, naturalmente a participação do município não seria apenas de 80.000€, até porque a participação do município era 25%, dos 50% não financiados, pelo que teria sido possível refazer a candidatura, aumentar o valor, mas o esforço do Centro Social de Palmela também teria de ser maior. Depois, torna público, uma conversa que teve com o Sr. Presidente do Centro Social de Palmela sobre esta matéria e que, certamente as reparações e reabilitações vão ter de ser feitas, mesmo fora do âmbito desta janela de oportunidade que surgiu, e que pode criar outro estrangulamento financeiro no futuro do Centro Social de Palmela e que, para o efeito, o município está disponível para participar nessas outras obras. Aliás, são obras de emergência que têm de ser feitas, que não podem esperar por um projeto especial no futuro, mas para as necessidades do quotidiano são necessárias fazer ali intervenções, pelo que, o município está disponível para ajudar e participar nessas obras que forem consideradas prioritárias.

Depois, espera que haja outras possibilidades de candidaturas, enfim, já se falou aqui do PARES, até para o eixo da pessoa idosa, parecer haver notícias que, para além da prioridade que é dada na área da deficiência, a questão do envelhecimento vai estar outra vez na ordem

do dia para equipamentos de respostas, mas também para a infância. Porque recorda que na campanha eleitoral, quase todos os partidos foram atrás de uma proposta do PCP sobre as creches gratuitas e por isso aguarda para ver como vai o Estado Central e Local, dar seguimento a esse compromisso que diversos partidos, incluindo o PS, no seu programa, porque aquilo que os diferencia é a coerência, entre a palavra e os atos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2020 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_23-19:

«Os Estatutos da Palmela Desporto, E.M. determinam a vinculação do voto do representante da Câmara Municipal na assembleia-geral da empresa, à decisão que este órgão delibere sobre os planos de atividades anuais e plurianuais, bem como os orçamentos anuais, daquela entidade.

Considerando que:

- o Conselho de Gestão da empresa municipal apresenta uma proposta de Instrumentos de Gestão Previsional que reflete as orientações definidas pela Câmara Municipal, bem como na melhoria e diversificação dos serviços prestados;
- o Plano de Atividades da empresa assenta em três objetivos: Promoção do Desenvolvimento Desportivo, Qualidade das Condições da Prática e Desenvolvimento Organizacional, sendo-lhes destinados € 577.400,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quatrocentos euros), que corresponde a 33% do total de gastos;
- no que se refere ao orçamento, prevê a empresa a obtenção de € 1.751.733,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e três euros) de rendimentos e ganhos e um total de € 1.736.333,00 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e três euros) de gastos e perdas, que resulta num resultado líquido previsto de € 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos euros);
- na comparação da demonstração de resultados orçamentados para 2020 relativamente a 2019, a percentagem do aumento dos rendimentos e ganhos, 10,4% (+ € 166.233,00), é muito semelhante ao aumento de gastos e perdas, 10,6% (+ € 166.833,00). Na análise comparativa, regista-se um aumento do Ativo Líquido, mais € 7.900,00 (+1,4%), uma redução do Passivo, menos € 13.295,00 (-4,8%) e um aumento do Capital Próprio, € 21.195,00 (+7,4%);

- o Plano Plurianual de Investimento apresentado pela empresa para 2020/2023 prevê um investimento em 2020 no valor de € 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos euros), destinados a realizar um conjunto de intervenções que visam melhorar o funcionamento dos equipamentos desportivos.
- os documentos apresentados foram analisados pelo Fiscal Único que emitiu o respetivo parecer.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município de Palmela, na Assembleia Geral, seja o de aprovar os documentos de gestão previsional apresentados.»

Sobre a proposta Instrumentos de Gestão Previsional para 2020 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município, numerada DCDJ 01_23-19, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** refere que não sabe se vai votar contra ou se vai abster-se. Depois, recorda que há uns meses, o Sr. Vereador Luís Miguel Calha o convidou para uma reunião na Palmela Desporto, para perceber o funcionamento e ter a noção do que estava em causa, qual era o desenvolvimento e procedimentos a seguir na gestão financeira da Palmela Desporto. Porém, passados estes meses todos, ainda não tem qualquer tipo de informação sobre essa situação, aliás, refere também que foi o único vereador a estar presente nessa reunião, além dos elementos do executivo. Nessa altura, falou com o Sr. Vereador Luis Miguel Calha e disponibilizou-se para apoiar todas estas iniciativas baseadas naquela auditoria e da disponibilização de toda a informação sobre o que se ia desenvolver com a Palmela Desporto, mas só depois de ter acesso a essa auditoria. Mas, como referiu, desde essa data que não teve qualquer tipo de informação sobre essa auditoria, sobre quais foram os resultados. Portanto, sem essa informação, naturalmente que todos “ficam desconfiados” uns com os outros relativamente à Palmela Desporto, porque não se sabe se a Palmela Desporto está a caminho de ser ou não autossuficiente, por isso refere que essa auditoria poderia aclarar toda esta situação e dissipar dúvidas. Portanto, sem essa informação fica na dúvida e vai esclarecer o seu voto depois de ouvir o Sr. Vereador Luis Miguel calha.

O **Sr. Presidente** esclarece que relativamente ao contrato-programa com a Palmela Desporto, até dezembro de 2021, foi aprovado em reunião de Câmara, na Assembleia Municipal e teve parecer e visto do Tribunal de Contas. Relativamente às contas da Palmela Desporto, como têm tido oportunidade de constatar se quiserem ler os documentos que, desde 2014, entraram num ciclo de resultados positivos e num aumento de atividade com impacto no desenvolvimento desportivo e social de saúde e bem-estar da população muito considerável, com um aumento do número de parcerias e protocolos, portanto, considera que têm de avaliar a empresa por estes indicadores. Depois, de facto, foi aprovada na revisão, verba para poder lançar um procedimento para um estudo sobre a Palmela Desporto, um estudo que foi adjudicado a uma

empresa de auditoria e no dia 22 têm já a 1ª fase do estudo entregue. Aliás, foi convocada uma reunião de trabalho, precisamente para avaliar e acha que até final do ano ou em janeiro já irão ter o estudo que será publicado e disponibilizado a todos os senhores/as vereadores/as. Não foi possível fazê-lo antes, porque a empresa não vem aqui escrever uma coisa qualquer, porque têm de consultar as contas todas da Palmela Desporto, o funcionamento, as deliberações municipais, os estatutos, o enquadramento geral e, portanto, ainda bem que é uma entidade credível e independente. Refere ainda que o estudo foi por concurso, por isso estão perfeitamente tranquilos e, isto é um investimento financeiro, porque é importante para todos, seja para aqueles que gostem ou aqueles que não gostam, seja para aqueles que querem fechar Palmela Desporto e aqueles que acham que é a solução de futuro.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que será fulcral o resultado e a análise da auditoria. Depois, justifica que o PS não esteve presente na reunião porque foi marcada com uma antecedência muito curta, nem sabe se chegou a 24 horas, mas quando obtiveram a informação, não foi possível colocar em agenda. Depois, em relação ao modelo da Palmela Desporto, refere que não iria deixar de existir por ter administração direta da autarquia, mas deixava de existir a empresa municipal e passava a ser um projeto municipal, integrada nas atividades da autarquia, mas não deixava de existir e os funcionários não iriam ser despedidos no dia a seguir. Refere ainda que se tivesse numa administração, estava a dizer que não com a cabeça, afinal esse posto deixaria de existir. Contudo, no dia a seguir, seja qual for a administração, não haveria solavancos e a marca seria transformada em projeto e logotipo seria o mesmo. Portanto, está a falar de lógica de gestão, ou seja, não se pode estar a mascarar o processo ou toldar o processo com estes medos, mitos e ritos sobre os funcionários, porque tudo isso seria, obviamente, tido em conta, com alguma continuidade, como houve quando se formou empresa. Portanto, nem sequer estão nessa fase de discussão, nem de resolução desses problemas e questões que possam surgir, aliás há uma maioria que tem uma decisão contrária em termos de gestão e por ser uma maioria que passou a ser relativa, é por isso que estão aqui a aproveitar para estudar melhor. Mas, tem a certeza que uma auditoria é a melhor solução para todos, são números, são caminhos, são processos de gestão e dificilmente fariam política ali e tendo essa auditoria e se for uma auditoria como acredita que será, completa honesta, neutra, factual e que se possa ver um processo inteligível em cada passo que essa auditoria os possa conduzir, porque, no fundo, têm de procurar a melhor forma de gestão para o desporto e para a atividade municipal nesta área, por isso o PS vai aguardar esses resultados e sobre a proposta, irá abster-se.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não vai acrescentar muito mais ao que habitualmente tem dito em relação ao modelo de gestão da Palmela Desporto, mas o facto é, que não conhece o estudo, ainda não sabe em que ponto é que está o estudo e, presume pelas intervenções que se fizeram no ano passado, aqui em reunião de Câmara, a 6 de novembro de 2018, já deviam ter o estudo para poder votar em consciência. Portanto, é um facto que ainda

não têm o estudo, mas a compensação pelo défice de exploração já subiu face a 2019, subiu 103.000€, aliás, vai subir para 2020 e também para 2021. Recorda que esta questão foi aprovada este ano, proposta sobre a qual votou contra e vai voltar a votar contra agora. Depois, quanto à questão que aqui é colocada, porque este estudo, até pelos compromissos que havia relativamente a esta matéria, se por um lado acha que deviam ser trazidos ao conhecimento de todos aqui, quais os princípios e aquilo que foi alvo de estudo, para se poder ter a noção do que é se está a comparar. Enfim, para perceber o que se pretende comparar no estudo, aquilo que é a gestão direta da autarquia da gestão de uma empresa municipal ou, eventualmente antever uma outra figura jurídica que não seja nenhuma destas. Portanto, considera necessário perceber se o estudo vai dizer se esta figura jurídica atual tem maior ou menor agilidade, mais ou menos dinheiro, mais ou menos serviço, se o modelo que está em vigor é o adequado, se deve ser alterado numa ou noutra questão, enfim, esse é que será um estudo a sério, mas não sabe qual é o estudo, e confessa que tem uma opinião sobre a justificação atual, em 2019, sobre a Palmela Desporto e, por isso tem no seu programa eleitoral a extinção da Palmela Desporto. Portanto, reitera que é preciso perceber o que o estudo vai trazer, se vai servir para comparar modelos e trazer sustentabilidade para a decisão ou se é, pura e simplesmente, para avaliar o modelo que está em vigor, porque fica até com a sensação, pela reação do Sr. Presidente que, se calhar, também não sabe, por isso, fica aqui este ponto de vista e aguardará, naturalmente, com expectativa, a explicação do Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

O **Sr. Presidente** esclarece que o estudo compara os vários modelos de gestão possíveis e até várias realidades, com os prós e contras para cada modelo de gestão e, é isso que vão ter oportunidade de conhecer na sexta-feira, na 1ª fase e, depois pedir que fique concluído o mais depressa possível. Portanto, como em todas as outras matérias, a gestão na autarquia de Palmela é transparente e, quando o estudo estiver pronto, todos os/as Srs./as Vereadores/as irão recebê-lo.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** lamenta que os/as Srs./as Vereadores/as não tenham podido estar presentes na reunião, na qual teve a oportunidade de explicar, de forma detalhada, aquilo que, atualmente é a atividade da Empresa Municipal. Acredita que o Sr. Vereador José Calado teve essa oportunidade e ficou com um conhecimento mais aprofundado do que aquele que tinha antes de entrar para essa reunião e, teve também, a oportunidade de conhecer que, atualmente a Palmela Desporto tem mais modalidades desportivas, mais utentes, que apresenta melhores resultados financeiros e uma ligação mais profunda com a comunidade, materializada num conjunto de protocolos com várias entidades culturais, sociais e desportivas e com atletas individuais e que há, hoje, uma dinâmica completamente diferente daquela que existia há 15 anos, portanto, reitera que lamenta, o facto de não terem podido estar presentes nessa reunião.

Relativamente aquilo que foi aqui dito, de facto, o que foi solicitado à empresa, foi que fizesse um estudo sobre as vantagens e desvantagens sobre o atual modelo de gestão da Palmela Desporto, comparativamente a outros modelos de gestão alternativos, que no fundo, é isso que se pretende perceber. Aliás, já existe uma primeira análise por parte da empresa e serão entregues, todos os dados que são necessários conhecer aqui em sede de reunião de Câmara.

Depois, acrescenta que, não é de todo linear, como aqui foi referido, de que não é um dado adquirido se, vierem a reconhecer que será melhor extinguir a empresa, que todos os trabalhadores serão integrados na Câmara Municipal. O Sr. Vereador Pedro Taleço disse que todos os funcionários seriam integrados na autarquia, mas não é bem assim, pelo contrário.

Neste momento, estão a falar em simultâneo, sem fazer uso do microfone, pelo que não é perceptível para transcrever em ata.

O **Sr. Presidente** refere que, se cada um acha que a legislação laboral é feita de acordo com o seu prisma, infelizmente, estão enganados. Aliás, basta que se veja na Câmara Municipal, as limitações que existem na contratação. Depois do estudo ser apresentado, cada um falará e assumirá as suas responsabilidades sobre esta matéria, até porque já se perceberam as posições. Portanto, acredita que é importante dar um voto de expectativa e confiança, que estas questões estão a ser muito bem geridas, até na questão de procurar colocar cada vez mais gente, a tempo inteiro, ao serviço da Palmela Desporto, e como tal, é esse trabalho que estão a fazer e que vão ter oportunidade de discutir na próxima proposta. Depois, refere que não teme o estudo, ao contrário de alguns que parecem estar com receio, até porque já referiu que se o estudo apontar no sentido de se acabar com a empresa municipal amanhã, não vão ter problemas nenhuns com isso, mas garante que, neste momento, a empresa cumpre bem o seu objetivo, a sua missão e o seu serviço público.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço, Mara Rebelo e José Calado, e o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Alteração ao Quadro de Pessoal da Palmela Desporto – sentido de voto do Município.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_23-19:

«Os Estatutos da Palmela Desporto, E.M. determinam a vinculação do voto do representante da Câmara Municipal na assembleia-geral da empresa, à decisão que este órgão delibere sobre a alteração do quadro de pessoal, daquela entidade.

Considerando que:

- a Palmela Desporto, E.M. está a proceder à primeira atualização do seu quadro de pessoal, desde a sua criação em 2000;
- a empresa municipal procura acompanhar a evolução registada ao longo destes 19 anos, diversificando a sua oferta de atividades e modalidades desportivas de forma a corresponder às necessidades e aspirações da comunidade;
- a Palmela Desporto, E.M. procura adaptar a sua estrutura para dar resposta aos desafios que se lhe colocam quer correspondendo à alteração legal que define o exercício das profissões ligadas ao exercício e ao desporto;
- as alterações propostas resultam do diálogo entre a empresa e a estrutura representante dos trabalhadores, tendo o regulamento sido analisado pela Divisão de Recursos Humanos da autarquia.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município de Palmela, na Assembleia Geral, seja o de aprovar o Regulamento do Quadro de Pessoal e o Mapa de Pessoal.»

Sobre a proposta Alteração ao Quadro de Pessoal da Palmela Desporto – sentido de voto do Município, numerada DCDJ 02_23-19, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** refere que no seguimento de que têm estado a falar, sobre o mapa de pessoal da Palmela Desporto, considera que sobre estes 122 trabalhadores, é preciso alterar os estatutos deles dentro da empresa, porque alguns estão em situação precária e outros em serviço remunerado, mas não vinculado à Palmela Desporto, portanto, que será este o caminho para estes trabalhadores. Nesse sentido, é sempre favorável à estabilidade das pessoas no seu posto de trabalho, desde que tragam benefícios para a instituição, porque, independentemente de se querer dar garantias às pessoas, de futuro, estabilidade financeira e laboral, também se pretende que as pessoas contribuam para o desenvolvimento das empresas, neste caso, da Palmela Desporto. Depois, aproveita para questionar quais são os custos que isto vai trazer a esta nova orgânica da Palmela Desporto, se vai haver acréscimo dos custos, para poder ter noção sobre os valores que vão estar em causa nos próximos tempos. Refere ainda que vai votar favoravelmente a proposta, porque entende que estes trabalhadores devem ter um vínculo laboral estável e que possam contar com isso para a sua vida.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o PS saúda que esta alteração, surgida na sequência de um acordo ou, pelo menos de uma conversa com os representantes dos trabalhadores, nomeadamente os representantes sindicais, porque é um princípio salutar em qualquer alteração, em qualquer questão de fundo estrutural em relação ao pessoal. Depois, adianta que

o PS vai abster-se com base no mesmo princípio da votação anterior, porque este é um aspeto de gestão, mas não deixa de salientar que esta regularização, no regulamento, em contratos de trabalho, é no entender do PS, caminhar no sentido certo. Porém, uma vez que foi sempre justificado algum peso nas prestações de serviços externas, questiona, até que ponto vai diminuir essas prestações de serviço, uma vez que correspondiam a apostas em modalidades cuja frequência não era a tempo inteiro e não dava para fazer um contrato de trabalho, ou seja, esta era a justificação sobre este tipo de contratação e que tinha a sua lógica, face à atividade, mas com este reforço tão grande, que considera positivo, qual vai ser o impacto deste esforço no mapa de pessoa na redução das prestações de serviço e também se existe mesmo necessidade de 122 trabalhadores e se destes, quais efetivamente estão, independentemente de terem outra modalidade contratual.

O **Sr. Presidente** recorda que um quadro ou um mapa de pessoal é uma previsão de necessidades, não tem de ser necessariamente e completamente preenchido, aliás, já aconteceu nos últimos anos, alguns prestadores de serviços chegar a celebrar contrato e, a realidade é que a empresa tem muitos prestadores e tem vindo a procurar proporcionar a possibilidade de realizar um contrato, mas salienta que irá haver pessoas que não vão querer, até porque trabalham noutros sítios. Mas a partir do momento em que houver a oportunidade de ter uma pessoa a tempo inteiro a fazer determinadas funções, naturalmente que se irá prescindir desses prestadores de serviços, porém, manter-se-ão outros para respostas específicas, como a fisioterapia e outras modalidades que não perfazem um horário completo.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que esta discussão é muito apropriada no seguimento da discussão anterior, até porque não só falaram na questão do estudo, como na questão do orçamento, que irá ser votado brevemente na Assembleia Geral da Palmela Desporto. Portanto, havendo quadro como este, aprovado, todos aqueles medos que o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Luís Miguel Calha, que ainda há pouco procuraram transmitir, perdem atualidade, porque havendo um quadro e pessoas a integrar no quadro, prestadores de serviços que passam para o quadro, obrigatoriamente que numa eventual situação de extinção da empresa, são mais facilmente absorvidos, por força da lei. Portanto, a questão que aqui faltava, era este instrumento de gestão que, agora existe e há 20 anos não existia. Depois, uma outra situação que existe atualmente, os lugares que o mapa de pessoal prevê são 67, sendo que 28 estão vagos que, basicamente é isso de acordo com o quadro que está aqui junto à proposta e pretende-se criar 55 lugares. Também é verdade e, o Sr. Presidente fez essa ressalva que, o facto de ser lugares a criar, não significa que vão integrar todos os prestadores de serviço, não só porque alguns não se justifica, outros justifica-se porque, efetivamente a atividade que prestam são atividades necessárias e permanentes da empresa, mas, se calhar, outros são efetivamente prestações de serviços pontuais. Mas a questão que coloca, está relacionada com o orçamento, porque é no orçamento que se percebe o impacto do mapa de pessoal, ou seja, no orçamento de 2019, tinham uma previsão de 815.000€ para o pessoal e honorários no valor

de 245.000€ e não está a referir que não existam outros fornecimentos de bens e serviços, porque, se calhar, há prestadores de serviço que têm empresas prestadoras de serviços, mas considerando só os honorários, vê-se para 2020 um gasto com pessoal no valor de 1.086.000€ que é possível pensar que alguns daqueles que auferem honorários passem a integrar o quadro de pessoal e, baixa nos honorários para 97.000€. Portanto, questiona se, de acordo com este quadro, com este orçamento e mapa de pessoal que foi também negociado com a estrutura sindical e que tem muito daquilo que é vontade da gestão da empresa, daquilo que têm conhecimento dos prestadores e trabalhadores da Palmela Desporto, se estes 97.000€ serão suficientes, porque a sensação que dá, é que estão a admitir que haja uma transferência quase maciça de prestadores de serviço para quadro de pessoal da empresa e, por isso tem aqui algumas dúvidas em relação aos números que anteriormente tiveram.

Contudo, estão aqui a votar apenas o mapa de pessoal e desse ponto de vista, acha que é um instrumento importante para a empresa, independentemente da opinião que cada um tenha sobre a justificação da empresa, este é um instrumento que tem de existir e deve existir, porque facilitará também medidas futuras que venham a tomar e nesse ponto de vista, vai abster-se sobre esta proposta, sem prejuízo dos esclarecimentos que pediu.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** esclarece que a grande preocupação que está associada a esta proposta está relacionada com a garantia da estabilidade e segurança dos trabalhadores que prestam serviço na empresa municipal e alguns trabalhadores têm vindo a ser integrados progressivamente no quadro com vínculo efetivo e há outros que atualmente estão na empresa que, tendo em conta que a sua atividade tem um carácter regular e permanente, entende-se que este é o caminho no sentido de lhes garantir maior e mais segurança e estabilidade, que é importante para o normal funcionamento da empresa. Depois, há outros trabalhadores que têm prestação de serviços pontuais, para modalidades que são desenvolvidas em poucas horas letivas durante a semana ou do mês e que não irão ter vínculo, até porque também têm prestação de serviços noutros equipamentos e que não têm interesse em ingressar no quadro de pessoal da Palmela Desporto. Relativamente às despesas de integração destes trabalhadores, o que vão auferir como trabalhadores integrados no quadro, é precisamente aquilo que estão a auferir atualmente como prestadores de serviços e o que será acrescentado serão os impostos que a empresa terá de assumir.

O **Sr. Presidente** refere que, a propósito do estudo, irão ter a oportunidade de perceber outras variáveis destas medidas, mas aquilo que já foi dito, explica o que se pretende e que conduz à regularização e estabilidade de emprego a quem, efetivamente quer abraçar esta carreira de trabalho na Palmela Desporto.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que ficou sem resposta para as questões que colocou e ficou com a sensação que ninguém sabia responder. Portanto, volta a questionar se há noção de quantos trabalhadores podem integrar o quadro, será que esse número que foi ajustado, de

orçamento para pessoal, versus, orçamento para honorários, se a grande diferença que houve de 2019 para 2020 é suficiente, portanto, essa é a grande questão, para perceber que isto é feito com lógica. Por isso, interessa perceber se este orçamento e esta mudança no orçamento é suficiente, porque é verdade que os trabalhadores vão ganhar o mesmo, mas os impostos sobem, nomeadamente a taxa social única que representa mais 23,75% e, era perceber se isto é suficiente. Ou seja, no fundo seria dizer que atualmente existe um determinado número de prestadores de serviço que na expectativa, passem para os quadros da empresa e outros tantos até podiam passar, mas não têm interesse e outros que não existe interesse porque a atividade que prestam é uma atividade esporádica e, portanto, perfeitamente enquadrada.

O **Sr. Presidente** esclarece que já referiu que é isso que está a ser considerado, mas não consegue dar os números exatos, porque há trabalhadores que têm sido convidados a fazer contrato definitivo e têm recusado, portanto, para já é necessário ter um instrumento que permita fazer o caminho e se vão conseguir preencher o mapa ou não, dessa forma, tal como outros instrumentos, isto é uma previsão, para não limitar a possibilidade das pessoas virem a aderir. Naturalmente que as contas foram feitas e haverá prestadores de serviços, por exemplo, que passam recibo verde com IVA e, é evidente que estando no quadro tem de se pagar os descontos para a Segurança Social e para aquilo que foi necessário. Depois, há uma outra questão que também é necessário ter em consideração e que ainda ninguém aqui referiu, ou seja, tem estado a ser negociado um acordo coletivo de entidade empregadora pública. Aliás, há muitos anos, esta gestão agarrou esse assunto com determinação, as negociações têm sido muitas intensas, tem-se avançado muito, mas também estas previsões têm de ver com progressões. Existem questões no mapa que não estão relacionadas apenas com o aumento de trabalhadores, mas sim com categorias diferentes que vão ser alteradas. Enfim, está tudo previsto no mapa que está feito de maneira a possibilitar que a gestão seja rentabilizada neste domínio, que combata eventuais situações que possam ser entendidas como trabalho precário, que é uma questão de princípio, mas se algumas pessoas não quiserem, como muitos não vão querer, porque têm outras ocupações, enfim, até podem não preencher, mas estas contas têm, certamente em consideração o conjunto de conversas e de negociações que houve nas progressões das carreiras, das novas categorias e naturalmente, da perspetiva que possa haver de um determinado número de trabalhadores que não vão querer ter contrato. Enfim, a empresa há de saber gerir o melhor possível, sem deixar de prestar o serviço às pessoas garantindo os direitos de quem lá trabalha e por outro, evitar despesas supérfluas se houver através deste mecanismo do quadro, possibilidade de combater alguns recibos verdes que sejam considerados desnecessários.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que na reunião que esteve presente, também estavam presentes os trabalhadores da Palmela Desporto e notou-se que havia muita apreensão daquelas pessoas que lá estão, na dificuldade que tinham em saber qual era o seu futuro, em que situação em estavam e, naturalmente considera que todos aqui são sensíveis a esta

situação. Portanto, nessa reunião percebeu que havia apreensões por parte dos trabalhadores sobre o seu futuro e é preciso se resolva este problema, até porque é um direito que as pessoas têm, estão a trabalhar e têm direito a ter um vínculo laboral e nesse sentido, acha que todos podem votar esta proposta favoravelmente.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não resiste a esta intervenção do Sr. Vereador José Calado, porque já tinham referido que iam votar favoravelmente e agora faz esta intervenção, por isso questiona se tranquilizou os trabalhadores.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro não sabe o que se passou, porque não esteve presente nessa reunião.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que ficou sem saber nada e só ficou a saber que o Sr. Vereador José Calado anda aqui a tranquilizar as outras pessoas.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que na primeira intervenção que fez, referiu que esteve com o Sr. Vereador Luís Miguel Calha e agora, na segunda intervenção esclareceu que também estiveram presentes os trabalhadores, algo que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro não sabia e por isso ouviu agora. Refere ainda que estas matérias são sensíveis e o Sr. Vereador Paulo Ribeiro também devia ser sensível a este assunto e quando disse isto, não era para ficar assim, até porque quando referiu que estiveram trabalhadores na reunião, foi para lembrar que percebeu a apreensão da parte desses mesmos trabalhadores.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que o Sr. Vereador José Calado deveria primeiramente ter tranquilizado os trabalhadores.

O **Sr. Presidente** refere que não vale a pena, porque o Sr. Vereador Paulo Ribeiro não mudava de opinião, já o Sr. Vereador José Calado ainda bem que foi à reunião, que o fez perceber melhor aquela realidade e que vale a pena ir a outras reuniões no futuro.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço, Mara Rebelo e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Saída da reunião de um Vereador

Nesta altura, ausenta-se da sala o Sr. Vereador José Calado.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ECONOMIA LOCAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Feira Anual de Palmela – Retificação e Ajustes a Planta de Implantação.

PROPOSTA N.º DCTEL 01_23-19:

«No quadro da organização da Feira Anual de Palmela, que este ano conta com um novo formato, verificou-se a necessidade de aumentar o número de terrados inicialmente definidos,

na proposta n.º DCTEL 01_16-19, aprovada por unanimidade, na Reunião de Câmara de 17 de julho último.

Esta necessidade encontra-se consubstanciada no facto de ter chegado à Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local, um número bastante elevado de demonstrações de interesse de participação na Feira, constituído por feirantes que não atualizaram os seus dados pessoais para a Base de Dados do Serviço, e de ter sido rececionado, na Divisão de Administração Geral, um número muito alto de candidaturas, fatores que conduziram a uma reflexão acerca da distribuição inicialmente definida de lugares.

Desta forma, no objetivo de conseguir melhorar a capacidade de resposta face às inúmeras solicitações de presença, e tendo reunido o consenso de parte da Guarda Nacional Republicana, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, do Serviço Municipal de Proteção Civil e da Junta de Freguesia de Palmela, procedeu-se a uma retificação da planta anterior, o que permitiu integrar 23 novos lugares, passando de 128, para um total de 151 lugares disponíveis.

Os novos terrados estão distribuídos entre o Largo de S. João e o estacionamento da Quinta da Cerca, tendo sido autorizada a implantação de 6 novos terrados num dos lados da artéria Gago Coutinho e Sacadura Cabral e de mais 2 novos terrados num dos lados da artéria General Amílcar Mota.

O acréscimo dos novos 23 lugares vê salvaguardadas as questões referentes a segurança e garante corredores livres para intervenção em matéria de socorro e proteção, reunindo, desta forma, as condições necessárias para serem integrados na nova planta.

Dar nota de que o novo modelo de organização e planeamento da Feira Anual de Palmela constitui um marco em matéria de implementação de medidas cautelares que permitam, no domínio da prevenção, mitigar e/ou reduzir fatores de risco e contribuir para a segurança e proteção das/os cidadãs/ãos.

Face ao exposto, **propõe-se** à Câmara Municipal de Palmela, nos termos e para os efeitos da alínea ff) do nº 1 do artigo 30º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de novembro com as respetivas alterações, deliberar a retificação e ajustes à planta de implantação da Feira Anual de Palmela, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Entrada na reunião de um Vereador

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. Vereador José Calado

PONTO 10 – Viva o Natal em Palmela – Proposta de constituição de fundo de maneiio.

PROPOSTA N.º DCTEL 02_23-19:

«No âmbito das várias atividades de celebração do Natal, o evento “Viva o Natal em Palmela” é constituído por um conjunto de atividades que integram, para além de Mostras de Artesanato e Produtos Regionais, exposições de Natal e animação, atividades que contribuem para a dinamização, promoção e crescimento da economia local nas vilas de Palmela e Pinhal Novo, assim como, para a valorização dos ativos turísticos do Concelho.

A tipologia deste evento obriga à aquisição de materiais de decoração, alusivos à quadra, tais como pequenas grinaldas, luzes, fitas, pequenas estrelas, laços, papel de embrulho e de pequenos géneros alimentícios que serão ofertados pelo Pai Natal às crianças, tais como reбуçados, bombons, chupas ou gomas. Ou seja, trata-se da necessidade de aquisição de materiais muito diversos, de baixo custo e quantidade e de difícil estimativa, pelo que se considera mais vantajoso e económico, proceder à sua aquisição diretamente nos fornecedores locais.

A constituição de fundo de maneiio tem como objetivo permitir o pagamento de pequenas despesas, urgentes e inadiáveis, conforme estabelecido no ponto 2.3.4.3 das Considerações Técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o qual refere que “em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, aprovado pelo D.L. n.º 54-a/99, de 22 de fevereiro”.

Face ao exposto, **propõe-se** a constituição de um fundo de maneiio para fazer face às despesas inerentes à aquisição dos materiais acima referidos, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), em nome de Ana Paula Martins Magalhães, chefe da Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local.

Esta verba tem dotação no Código Orçamental 07/02.01.21.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Municípes para intervir neste período.

Sr. Carlos de Sousa na qualidade de Presidente do Centro Social de Palmela

Cumprimenta os presentes e refere que no seguimento da proposta que foi apresentada pelo Sr. Vereador Adilo Costa, acrescenta que quando a Direção atual do Centro Social de Palmela tomou posse, no dia 2 de maio, verificou que este projeto de remodelação das instalações já estava em andamento. No dia 3 de maio já tinham uma noção da situação financeira, mas considerando os valores que estavam em cima da mesa, nomeadamente o esforço financeiro que ainda teriam de fazer de 80.000€, resolveram avançar, até porque já havia uma contratualização de um projeto de execução e voltar atrás, seria complexo porque a empresa poderia colocar isso em causa. Avançaram com o projeto e verificou-se, um pouco aquilo que o Sr. Presidente disse há pouco, e com orientações para a questão da arquitetura e sobre o cuidado que se teve nas escolhas dos materiais, o valor total da obra seria à volta de 522.000€, fator que significou, que na atual candidatura, o Centro Social de Palmela teria de conseguir arranjar cerca de 230.000€. Portanto, para já não seria possível arranjar esse valor junto das entidades bancárias com quem trabalham e, obviamente, que foram feitas conversas nesse sentido, mas mesmo que fosse possível, seria uma perfeita loucura, porque o Centro Social de Palmela não iria ter hipóteses financeiras de suportar os respetivos encargos mensais, portanto, foi com muita pena e, pode ler-se na carta da Direção do Centro Social de Palmela que enviou ofício para a Câmara Municipal de Palmela a explicar a situação. Depois, refere que a Direção do Centro Social de Palmela teve uma ótima ajuda, no que diz respeito à candidatura, por parte dos técnicos da Câmara Municipal de Palmela, sobretudo da parte do Dr. Joaquim Carapeto, da Dra. Maria João Custódio, da Dra. Sandrine Palhinhas, do Arqt.º Jorge Moura que fizeram um trabalho magnífico de apoio ao Centro Social de Palmela e, por isso, deixa aqui os agradecimentos.

O **Sr. Presidente** recorda que no dia 25 de novembro irá decorrer uma reunião extraordinária de Câmara, reunião ordinária no dia 4 de dezembro e sessão extraordinária da Assembleia Municipal no dia 27 de novembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e trinta e quatro minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco